

Sindicato dos Professores da Região Centro

Rua Lourenço Almeida de Azevedo, 21
Apartado 1020 — 3001-552 Coimbra
Telef.: 239 851 660
FAX: 239 851 666
E-Mail: sprc@sprc.pt
http://www.sprc.pt

Ficha Técnica

Região Centro Informação

Registo de Propriedade n.º 217964

Propriedade do

Sindicato dos Professores da Região Centro

Rua Lourenço de Almeida Azevedo, 21

Apartado 1020 — 3001-552 Coimbra

Director — Mário Nogueira

Chefe de Redacção — Luís Lobo

Conselho de Redacção:

Francisco Almeida, Graça Cardoso, Luís d'Almeida, Nelson Delgado, Paulo Santos,

Vitor Januário

Grafismo e Ilustração — Tiago Madeira

Composição e Paginação — SPRC

Periodicidade — Mensal

Tiragem — 15500 exemplares

Impressão — Sociedade Tipográfica, SA

Estrada Nacional nº 10, km 108,3

Porto Alto - 2135-114 Samora Correia

Embalagem e Expedição — Almeida

Pereira - Embaladora, Lda

Centro Operador de Marketing

Redacção e Administração — Rua

Lourenço Almeida de Azevedo, 21

Fotografias — Arquivo SPRC,

Cadernos Pedagógicos — Coordenação

de Margarida Fonseca

Registo de Publicação n.º 117965

Depósito Legal n.º 228/84

EXECUTIVOS DISTRITAIS

Aveiro

Rua de Angola, 42 - B

Urbanização Forca Vouga • 3800-008

Aveiro

Telef.: 234 420 775 • FAX: 234 424 165

E-Mail: sprcaveiro@mail.telepac.pt

Castelo Branco

R. João Alves da Silva, 3 - 1.º Dt.º

6200-118 Covilhã

Telef.: 275 322 387 • FAX: 275 313 018

E-Mail: sprcedcb@mail.telepac.pt

Coimbra

Praça da República, 28 — 1.º

Apartado 1020

3001-552 Coimbra

Telef.: 239 851 660 • FAX: 239 851 668

E-Mail: sprccoimbra@mail.telepac.pt

Guarda

Rua Vasco da Gama, 12 — 2.º

6300 Guarda

Telef.: 271 213 801 • FAX: 271 223 041

E-Mail: sprc.guarda@mail.telepac.pt

Leiria

R. dos Mártires, 26 — r/c Drº

Apartado 1074

2400-186 Leiria

Telef.: 244 815 702 • FAX: 244 812 126

E-Mail: sprcleiria@pluricanal.net

Viseu

Av Alberto Sampaio, 39 — 1.º

Apartado 2214

3510-030 Viseu

Telef.: 232 420 320 • FAX: 232 431 138

E-Mail: sprcvisu@mail.telepac.pt

DELEGAÇÕES

Castelo Branco

R. Pedro Fonseca, 10 — L

6000-257 Castelo Branco

Telef.: 272 343 224 • FAX: 272 322 077

E-mail: sprc-cb@clix.pt

Figueira da Foz

R. Calouste Gulbenkian, 62 - r/c Esq.º

3080-084 Figueira da Foz

Telef.: 233 424 005

Douro Sul

Av. 5 de Outubro, 75 — 1.º

Apartado 42

5100-065 Lamego

Telef.: 254 613 197 • FAX: 254 656 457

E-mail: sprclamego@mail.telepac.pt

Seia

Lg. Marques da Silva

Edifício Camelo, 2.º Esquerdo

6270-490 Seia

Telef.: 238 315 498 • FAX: 238 315 498



5 de Outubro

Um Oceano de Coragem e Determinação

Se formos firmes, se estivermos determinados, se nos mantivermos unidos e se lutarmos, melhores serão as condições para os obrigarmos a ceder. E vão ter de ceder, tenho nisso uma grande confiança, porque a nossa acção e a nossa luta, neste momento, são já imparáveis.

págs. 16 e 17

SUMÁRIO RCI. OUTUBRO '06



Editorial

O Compromisso Liberal

pág. 5



Em destaque

Proposta do M.E.
é um embuste!

A proposta do ME analisada pelo Coordenador do grupo negociador da FENPROF a partir da avaliação do desempenho *págs. 6 e 7*



Concursos e colocações

Mais instabilidade docente e mais desemprego *págs. 8 e 9*



Ensino Especial

Governo desinveste na educação dos alunos com NEE? *pág. 11*



Estudo

A última proposta do governo para a segurança social é ainda pior para os trabalhadores e reformados do que a primeira *págs. 13, 14 e 15*



Actividade Distrital - Guarda

Um distrito desgobernado num país à deriva *pág. 19*



Actividade Distrital - Aveiro

Privatização da rede do 1.º Ciclo e Pré-Escolar é inconstitucional *pág. 20*



Opinião

Equívocos na implementação de Bolonha *pág. 25*



Jornais Escolares

pág. 28



Divulgação Cultural

Música, Cinema Teatro... *págs. 29, 30 e 31*



Actividade Sindical

Despacho nº 19212/2006 de 20 de Setembro – Créditos sindicais - número de dirigentes por associação sindical

Acumulações

Decreto-Lei nº 151/2006 de 2 de Agosto – Atribui aos reitores e presidentes dos Institutos Politécnicos a competência para autorizar acumulações de funções

ADSE

Portaria nº 701/2006 de 13 de Julho – Regula a inscrição na ADSE como beneficiário familiar de pessoa que viva em união de facto com o beneficiário titular

Portaria nº 728/2006 de 24 de Julho – Adapta o regime especial de comparticipação em medicamentos aos funcionários e agentes da Administração Pública - ADSE

Alunos

Portaria 699/2006 de 12 de Julho – Aprova as tabelas comparativas entre o sistema de ensino português e outros sistemas de ensino bem como tabelas de conversão

Despacho nº 15932/2006 de 28 de Julho – Regulamenta a concessão de equivalências entre disciplinas e áreas de formação para o ensino recorrente de nível secundário

Portaria nº 753/2006 de 2 de Agosto – Aprova o regulamento geral dos concursos para ingresso no ensino superior particular e cooperativo 2006/2007

Associativismo

Lei nº 29/2006 de 4 de Julho – Segunda alteração ao Dec-Lei nº 372/90 de 27 de Novembro que disciplina o regime de constituição, os direitos e os deveres a que ficam subordinadas as associações de pais e encarregados de educação

Autarquias

Parecer nº 120/2005 de 7 de Agosto – Incompatibilidade – Impedimento— Eleito Local— Autarquia Local— Junta de Freguesia – Acumulação de funções – Regime de exclusividade— Cargo política – Perda de mandato

Calendário Escolar

Despacho nº 15458/2006 de 18 de Julho – Calendário Escolar 2006/2007

Concursos

Decreto-Lei nº 165/2006 de 11 de Agosto – Regime Jurídico do Ensino de Português no Estrangeiro

Decreto-Regulamentar nº 13/2006 de 11 de

Agosto – Normas técnicas relativas aos concursos para o preenchimento dos lugares de docentes de ensino português no estrangeiro

Contagem de tempo de serviço

Circular nº 3/2006 de 3 de Julho – avaliação de desempenho do pessoal docente

Diversos

Decreto-Lei nº 169/2005 de 17 de Agosto – Altera , estabelece regras de aplicação e revoga diversos regimes jurídicos constantes nos Decretos-Lei nºs 41/84, 259/98, 100/99.

Lei nº 46/2006 de 28 de Agosto – Previne e proíbe a discriminação, directa ou indirecta, em razão da deficiência sob todas as suas formas

Resolução do Conselho de Ministros nº 120/2006 de 21 de Setembro – Aprova o 1º Plano de acção para a integração das pessoas com deficiências ou incapacidade para os anos 2006 a 2009

Educação

Resolução do Conselho de Ministros nº86/2006 de 12 de Julho – Aprova o Plano Nacional de Leitura e cria a respectiva comissão

Despacho nº 15187/2006 de 14 de Julho – Regula o funcionamento dos Centros de Reconhecimento Validação e Certificação de Competências

Decreto Legislativo Regional nº 28/2006/A – Estatuto da Carreira Docente na região Autónoma dos Açores

Despacho Normativo nº 7/2006 de 10 de Agosto – Regulamento do Programa Escolhas

Decreto Legislativo Regional nº35/2006/A de 6 de Setembro – Altera o Decreto Legislativo Regional nº12/2005/A de 16 de Junho (Regime jurídico da criação, autonomia e gestão das unidades orgânicas do sistema educativo)

Declaração de Rectificação nº 63/2006 de 21 de Setembro– Rectifica o Decreto Legislativo Regional nº 28/2006/A de 8 de Agosto – Aprova o Estatuto da Carreira Docente da Região Autónoma dos Açores

Pré-escolar, 1º 2º 3º CEB e Secundário

Informação nº 45/JM/SEE/2006 de 26 DE Junho – Estágio Pedagógico dos cursos de formação inicial de professores do 3º CEB e Secundário— redução da componente lectiva do orientador da escola

Despacho 13599/2006 de 28 de Junho – Estabelece regras e princípios orientadores a observar na elaboração do horário semanal de trabalho do pessoal docente dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário

Informação nº32/JM/SEE/2006 de 9 de Julho – Distribuição de serviço após o término das actividades lectivas

Ofº Circ. nº 252 de 13 de Julho – Constituição de turmas 2006/2007

Ofº Circ. nº 254 de 13 de Julho – Implementação dos cursos EFA em agrupamentos/escolas da rede pública

Portaria nº 780/2006 de 9 de Agosto – Alteração da Portaria nº 550-B/2004 de 21 de Maio – Regime de organização, funcionamento e avaliação dos cursos artísticos de nível secundário de educação nos domínios das artes visuais e dos áudio-visuais

Portaria nº 781/2006 de 9 de Agosto – Alteração da Portaria nº 550-E/2004 de 21 de Maio que cria diversos cursos do ensino recorrente, nível secundário e aprova os respectivos planos de estudo.

Portaria nº 797/2006 de 10 de Agosto – Alteração da Portaria nº 550-C/2004 – regime de criação organização e gestão do currículo bem como a avaliação e certificação das aprendizagens dos cursos profissionais de nível secundário

Lei nº 47/2006 de 28 de Agosto – Define o regime de avaliação, certificação e adopção dos manuais escolares do ensino básico e do ensino secundário, bem como os princípios e objectivos a que deve obedecer o apoio sócio-educativo relativamente à aquisição e ao empréstimo de manuais escolares

Despacho nº 19575/2006 de 25 de Setembro - Programa do 1º CEB. Tempos mínimos para a leccionação. Sua distribuição

Vencimentos

Ofício Circular nº 8/GGF/2006 de 27 de Junho – Gratificações de especialização e de itinerância – nº3 do artº1º do Dec-Lei nº 232/87 de 11 de Junho

Ofício Circular nº 9/GGF/2006 de 28 de Junho— Transição do regime de protecção social dos funcionários e agentes da administração pública para o regime geral de segurança social dos trabalhadores por conta de outrem – Dec-Lei nº 117/2006 de 20 de Junho – requisição de fundos do mês de Julho

Portaria nº 872/2006 de 30 de Agosto – Portaria de extensão do CCT entre a AEEP e a Fenprof , FNE e SINAPE

Lei nº 52/2006 de 1 de Setembro – Aprova as grandes opções do plano 2005-2009

Portaria nº 900/2006 de 1 de Setembro – Portaria de extensão do CCT entre a CNIS e a FNE e FNSFP

Aviso (extracto) nº10497/2006 de 25 de Setembro – Pagamento de vencimentos e subsídios no ano económico 2007



Processo Disciplinar

– Destacamento por condições específicas

Pergunta:

Tal como aconteceu a largas centenas de professores e educadores de infância, com referência ao ano lectivo de 2003/2004, estou acusada em processo disciplinar por ter sido opositora ao concurso para colocação por destacamento por condições específicas, tendo indicado no boletim de concurso que era portadora de doença ou deficiência nos termos constantes da alínea b) do n.º 1 do art.º 33.º do D. Lei n.º 35/2003 de 27 de Fevereiro.

Como obtive colocação em resultado desse concurso, entende a IGE que a minha doença (confirmada) não exigia a fixação em determinada localidade para efeitos de tratamento ou apoio específico e propõe a aplicação de uma multa, por ter violado o dever de zelo.

O que se passa com estes processos disciplinares? Quando terminam? (docente identificada)

Resposta:

1. Na verdade, a situação reportada pela docente atravessou o país, abrangendo, numa medida inusitada, muitas centenas de docentes que, à semelhança de anos anteriores e em cumprimento dos normativos aplicáveis, foram opositores ao concurso para destacamento por condições específicas, no malfadado ano lectivo de 2003/2004.

2. Quanto a esta matéria, refiram-se alguns aspectos peculiares e, ao mesmo tempo, lamentáveis, pelo efeito daí resultante:

3. Antes de mais, os docentes opositores ao concurso instruíram a candidatura, acompanhando-a de atestados ou relatórios médicos que ninguém pôs em causa na exacta medida em que preenchiam os requisitos legalmente exigidos.

4. Tal candidatura foi conferida e confirmada pelo órgão de gestão do respectivo agrupamento, não se conhecendo até hoje, a instauração de qualquer procedimento disciplinar aos seus membros;

5. Na verdade, todos os requerimentos e documentos juntos pelos candidatos devem ser analisados pelos serviços, com o objectivo primordial de avaliar da sua conformidade com as normas legais em vigor.

6. Ora, não tendo sido instaurado qualquer procedimento disciplinar e admitindo-se que os órgãos de gestão cumpriram, naturalmente, a sua função, conclui-se que os serviços aceitaram como válida toda e qualquer candidatura.

7. Por outro lado, a direcção regional de educação não notificou por edital os candidatos para dizerem o que entendessem sobre o conteúdo da decisão final provável, considerando-se que aceitavam tacitamente tal decisão se aquele conteúdo não fosse impugnado – cfr. N.º 6 do aviso de Concurso e art.º 34.º, n.º 3 do D. Lei n.º 35/2003.

8. Tal decisão provável nunca teve lugar, o que significa que a direcção regional sanou eventuais vícios existentes, **validou** a decisão final, ratificando-a nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do art.º 34.º.

9. Não se compreende, assim, que a Administração queira punir os candidatos, quando ela própria não deu cumprimento à publicação do conteúdo da decisão final, validando, por inércia, todas as candidaturas.

10. E já agora, que apreciação rigorosa pode considerar-se resultante da submissão a junta médica por parte desses docentes, naqueles casos concretos em que o referido exame teve lugar mais de um ano após a emissão do atestado médico correspondente,

11. E quando não ocorreu qualquer análise, mesmo que mínima dos documentos médicos comprovativos da doença, que a docente levava consigo, quando a sua presença na junta médica não ultrapassou cinco minutos, como aconteceu a dezenas de candidatos?

12. Que credibilidade, nestes casos, merecerá o respectivo parecer?

13. Para além dos aspectos expendidos, a decisão de instauração do processo disciplinar a centenas e centenas de docentes omitiu esse outro aspecto também peculiar e demonstrativo da abordagem e do enfoque desta matéria: quem não se lembra da verdadeira trapalhada que foi o concurso de professores nesse primeiro ano de aplicação dessa legislação, com erros e confusões verdadeiramente caricatas e hilariantes?

14. Lamentavelmente, a Administração omitiu a sua própria responsabilidade em todo o processo e criou, de forma fácil um “bode expiatório”, mesmo que ao docente não seja atribuída responsabilidade, por inexistência de dolo ou negligência.

15. Pretende a docente ser informada acerca do que se passa com tais processos disciplinares e quando terminam.

16. A única informação disponível que se pode transmitir é a de que a instrução dos processos disciplinares referidos foi interrompida **sine die**, com fundamento em dois despachos da Inspectoria Geral da IGE.

17. Sabe-se, assim, que os instrutores dos processos disciplinares estão a apurar se, em 2004, no respectivo concelho, existiam ou não meios de tratamento ou apoio médico adequados à doença invocada, em estabelecimentos integrados no Serviço Nacional de Saúde.

18. Na sequência do apurado, visando harmonizar a actuação da IGE, haverá seguramente instruções concretas sobre a evolução dos processos disciplinares...

19. Seguro é que à Administração não será imputada qualquer responsabilidade... ■

O Compromisso Liberal

Luís Lobo, luis.lobos@sprc.pt

A “*Convenção*” de empresários do Convento do Beato que se autodenominou “Compromisso Portugal” revelou uma classe empresarial incapaz de apresentar soluções que ajudem a resolver o problema da crise económica em que o país se encontra.

Uma incapacidade manifestada já noutras ocasiões, nomeadamente por sistematicamente defenderem soluções que passam pela redução dos activos das empresas, por impedir a intervenção do Estado em áreas sociais fundamentais, por reduzir salários e poder de compra ou pelo investimento praticamente inexistente (salvo raras exceções) na inovação, na qualificação ou nas tecnologias de ponta.

Quem conheceu já as conclusões apontadas por essa ‘*Convenção*’ percebeu, também, que as mudanças propostas representam mais uma declaração política, fundamentada no liberalismo mais feroz, de defesa de uma mudança da estrutura social e económica do país, do que uma preocupação efectiva com a saída da crise. Todos sabemos que os problemas económicos se resolvem a partir das empresas e não a partir do Estado. O Estado é promotor de políticas sociais que sustentam o desenvolvimento do país, designadamente em torno das suas funções essenciais, porque desenvolvimento é também saúde, educação, segurança social, defesa, segurança e administração do território.

Não se entende, pois, que se preconize desenvolvimento através de políticas que defendam o enfraquecimento do Estado. Esse enfraquecimento faria com que o bem-estar de cada cidadão dependesse da sua capacidade económica para o garantir. Ou seja, o que aqueles empresários defenderam foi o fim do Estado social e solidário, deixando o caminho aberto



para o reforço do poder político do sector empresarial, o que deixaria, como facilmente se compreende, o país em muito maus lençóis.

Outra proposta que tem tanto de traiçoeiro como de espantoso e negativo é a defesa do despedimento de 200.000 trabalhadores da administração pública. Se excluirmos os trabalhadores da saúde e da educação, cujo número ninguém pode dizer que está para além das necessidades destes sectores, verificamos que esta proposta praticamente defende o despedimento de todos os restantes trabalhadores da administração pública. Ou seja, o que os ‘*beatos comprometidos*’ pretendem não é mais do que o maior despedimento colectivo conhecido e a consequente privatização da maior parte dos serviços públicos portugueses, com as consequências que adviriam de tal medida para a quase totalidade dos portugueses.

Por último uma terceira nota sobre uma outra proposta deste ‘*Compromisso Portugal*’. Defenderam estes empresários, com o patrocínio político-partidário visível de Ribeiro e Castro e Manuel Monteiro, que, para ajudar à

recuperação económica, se deveria reduzir a tributação sobre os lucros das empresas, sobre o IRC, para cerca de 50% do actualmente consagrado. Ou seja, passar dos actuais 23% para cerca de 12%. É inequivocamente consensual que é fundamental garantir o equilíbrio das contas do Estado, o que passa pela redução do défice até à sua anulação. Todos sabemos que as receitas do Estado passam essencialmente pelos impostos. É evidente que a redução da tributação dos lucros das empresas resultaria o aumento exponencial dos impostos sobre os rendimentos singulares (IRS) e dos impostos indirectos (IVA, taxas moderadoras, etc.). Consolidar-se-ia, por esta via, mais um ataque ao direito de todos portugueses a melhores condições de vida, mais rendimento, mais poder de compra.

Correspondendo estas propostas a uma alteração significativa às bases a estrutura da sociedade a que todos os portugueses aspiram, o que todos os empresários portugueses fizeram no Beato com o seu *Compromisso Liberal* foi uma descarada declaração de guerra à Constituição da República. Espero que a paguem bem cara. ■



Mário Nogueira,
Coordenador do SPRC

Houve quem se surpreendesse com a extraordinária Marcha Nacional que, no seu Dia Mundial, os Professores e Educadores realizaram. Esses foram os distraídos, que ainda não se tinham apercebido do que vai na alma dos docentes portugueses: uma profunda indignação e revolta!

Estes sentimentos dos professores não são gratuitos. Eles cresceram a este ponto de ruptura, por um lado, devido a um discurso ministerial permanentemente desvalorizador, ofensivo e injurioso dos profissionais docentes; por outro, devido às propostas apresentadas pelo ME para revisão do Estatuto da Carreira Docente. Pelo caminho ficam ainda outros factores, também importantes, tais como a prepotência de uma equipa ministerial que substitui nego-

ciação por farsas negociais, a desorganização completa introduzida pelo ME nas escolas, com despachos e circulares que denotam ignorância absoluta sobre o que é uma escola, o regime plurianual de concursos que impôs e para o qual lhe faltou competência de concretização...

Portanto, a Marcha teria de ser necessariamente grande, com milhares e milhares a chegarem de todo o país e a fazerem-se ouvir, não apenas cá, mas um pouco por todo o mundo, até onde as imagens foram levadas pelos *media*.

Mas se a Marcha valeu por si, ela não foi um acto isolado ou um momento de explosão. Pelo contrário, a Marcha marcou apenas o início de um grande movimento que está ainda a crescer. Um movimento iniciado antes de 5 de Outubro, que teve o seu momento mais expressivo naquele dia, e que vai continuar a crescer se o Governo de Sócrates e o Ministério de Lurdes Rodrigues mantiverem esta postura arrogante e continuarem a eleger os professores como inimigos de estimação.

Não perceber que o futuro do país se constrói com uma aposta muito forte na Educação e que, nesse contexto, os professores e educadores são peças fundamentais, é sofrer de uma das mais terríveis cegueiras. Se os governantes não perceberem isso, continuarão a desrespeitar profissionais que merecem

ser respeitados; continuarão a ser responsáveis por um mal-estar profissional que se reflecte negativamente nas escolas; continuarão a introduzir focos de instabilidade nas escolas, impedindo que estas funcionem e se organizem da melhor forma; estarão a comprometer o futuro do país!

Em vez de resolverem estes problemas, os governantes tentam calar os professores pela prepotência. Promovem o medo (de falar, de denunciar, de participar...), mas esta sua atitude, incompatível com o país democrático que temos, não levará os docentes a renunciar à palavra e à luta.

É com esta convicção que sinto necessidade de citar António Nóvoa, actual Reitor da Universidade de Lisboa, pois entendo que as palavras que proferiu em Conferência realizada no Rio de Janeiro, em 2003, são extraordinárias: *“Os professores não são anjos nem demónios. São apenas pessoas (e já não é pouco!). Mas pessoas que trabalham para o crescimento e a formação de outras pessoas. O que é muito. São profissionais que não devem renunciar à palavra porque só ela pode libertá-los de cumplicidades e aprisionamentos. É duro e difícil, mas só assim cada um pode reconciliar-se com a sua profissão e dormir em paz consigo mesmo”*.

Obrigado pelas palavras e pela coragem que transmitem. ■

Avaliação do desempenho dos professores:

Proposta do M.E. é um **embuste!**



O discurso do Ministério da Educação sobre a revisão do Estatuto da Carreira Docente (ECD) tem sido construído em torno da avaliação e do mérito. As tónicas são: é necessária uma avaliação rigorosa; é necessário distinguir os melhores e premiar o seu mérito; os sindicatos defendem a igualitarização. Secretários de Estado e Ministra repetem estas frases até à exaustão para que pareçam essas as suas preocupações sobre a carreira docente.

Quem já leu o projecto de ECD apresentado pelo ME - infelizmente, há quem fale e escreva sobre o tema sem o ler - sabe que, nele, a avaliação do desempenho é um logro.

O modelo apresentado, em nome de uma alegada objectividade, assenta em quatro fichas: do próprio, do avaliador directo, da direcção da escola e dos pais. Tais fichas serão uniformizadas a nível nacional por despacho da Ministra. Os itens previstos são os do senso comum: a assiduidade, o insucesso, o abandono escolar, o serviço distribuído, a apreciação dos pais e pouco mais. Dentro deste espírito, refere-se que cada docente terá, pelo menos, três aulas observadas, decididas pela direcção da escola. Admite-se criar uma comissão para a avaliação, mas consultiva ou com funções de validação.

Surge, ainda, outro tipo de avaliação que servirá para decidir quem, por alegado mérito, será promovido a

categoria superior da carreira (as normas reguladoras são remetidas para diploma próprio).

Uma avaliação a sério - aquela que os Sindicatos defendem! - não pode ser assim burocratizada, deverá ter um carácter formativo. Tem de prever a reflexão crítica, o debate e a discussão nos órgãos pedagógicos das escolas, designadamente nas suas estruturas intermédias, tem de ser da responsabilidade de uma comissão de avaliação, tem de ser continuada, tem de ser contextualizada, tem de fazer parte de um processo mais global de avaliação das escolas e do próprio sistema. É essa a proposta da FENPROF entregue no ME: uma avaliação exigente e séria. A do ME, nem dos famigerados créditos de formação, tão criticados pela Ministra, se conseguiu libertar...

Assim, infere-se, o discurso meritocrático do ME não passa de um embuste. Um embuste com a intenção de disfarçar o objectivo maior da sua proposta: impedir o normal desenvolvimento de carreira.

Nesse sentido, há dois aspectos no seu projecto que assumem uma importância maior: a classificação de "Regular" e a fixação de vagas para acesso aos 3 escalões de topo da carreira.

"Regular" é uma classificação positiva, mas determinará a perda de anos de serviço na progressão, atrasando-a e tornando mais barato o exercício da docência. Quem tiver "Regular", segun-

do o ME, já terá uma bonificação: o vencimento. Para que sejam muitos os "regulares" (e os atrasos na progressão) esta será a classificação positiva com maior intervalo. Numa escala de 0 a 10, o Regular vai de 5 a 6.9. Os restantes intervalos serão de 1 valor (Bom, Muito Bom e Excelente). "Regular", contudo, não será sinónimo de menos bom, pois pode até ser-se excelente. Para o ME, um docente pode, num ano em que teve um desempenho extraordinariamente positivo, ter "Regular", bastando que adoeça, que recupere de acidente, que acompanhe um filho doente, que esteja grávida, que lhe morra um familiar, que se case e, por um destes motivos, entre outros justificados, tenha de faltar 10 dias. Então, perderá anos de serviço e o Ministério da Educação poupará dinheiro.

Já o acesso aos três escalões superiores da carreira está condicionado à existência de vagas. Com esses três escalões é criada uma categoria a que se acede por promoção, sendo as vagas decididas anualmente pelo Governo. Os limites previstos no projecto levarão a que cerca de 90% dos docentes nunca chegue a tais escalões. Poderão ser óptimos docentes, reunir todas as condições para a promoção e, até, obter aprovação no concurso de acesso. Pelas regras propostas, 90% dos docentes ficará na categoria inferior, tendo por topo um escalão que, actualmente, é intermédio.

Quanto às quotas para atribuição de Excelente e Muito Bom, de pouco valendo, servem, contudo, para quebrar a unidade do corpo docente em cada escola e para reforçar o poder de quem decidirá em última instância: a direcção.

Esta é a proposta de avaliação apresentada pelo ME. Pobre, sem rigor científico, sem carácter formativo, mas com um objectivo claro. Nela, o mérito é conversa. A esmagadora maioria dos melhores será penalizada, uns quantos, de mérito duvidoso, encostar-se-ão ao(s) poder(es) e ganharão com isso.

O Ministério da Educação tenta vender gato por lebre. Os professores já perceberam isso e estão a reagir, mas, infelizmente, o cidadão comum ainda não. Mas também ele de deve preocupar. Porque é pai ou encarregado de educação de alunos que frequentam as escolas portuguesas; porque é parte interessada em que a escola pública contribua, de forma decisiva, para o desenvolvimento do país. Por estas duas razões, deverá, também, contestar um mecanismo que não contribuirá para elevar a qualidade do ensino, antes introduzirá novos focos de conflito na escola e contribuirá para a desmotivação e desmoralização dos docentes. Será isto que faz falta à Educação?! | **MN**

Má legislação, ilegalidades e incapacidade do M.E.

Mais instabilidade docente e mais **desemprego**



O mês de Agosto acabou, afinal, como tinha decorrido todo o ano lectivo. Com um Ministério da Educação e com uma ministra que desconsideram permanentemente os professores e educadores, com um aparelho incompetente e irresponsável que não cuida de fazer sem estragar. Um ano que nunca deveria ter existido.

As colocações de professores nos horários das necessidades ditas residuais, de acordo com levantamento realizado pelo SPRC e dos contactos estabelecidos com centenas de professores, revelaram haver um número excessivo e extraordinário de situações que assinalam o agravamento das condições de exercício da profissão e um aumento acentuado da instabilidade de emprego em muitos grupos de docência.

Foi o que aconteceu, por exemplo com o **1.º ciclo do ensino básico e a educação pré-escolar, onde havia mais de 1600 professores e educadores dos quadros de zona pedagógica por colocar, só na área da DREC (7326 em todo o país)**. Um desajustado apuramento de vagas, mas também o encerramento de escolas em muitos concelhos da região centro estão na base do problema. Para além disto, que decorre dos objectivos de política educativa do governo, houve erros no apuramento de vagas e na sua adopção para as colocações de 18 de Agosto. Centenas de professores, em toda a região, não obtiveram colocação em

escola ou foram atirados para escolas muito mais longe que o habitual, o que provocará o agravamento das suas condições de vida e de exercício da profissão. Havendo, no entanto, fortes suspeitas de que o erro terá residido na DGRHE e não nas escolas e agrupamentos, o SPRC considerou que o processo de afectação foi irregular, pelo que não se admite que haja prejuízos imputados aos professores que poderão ser irreparáveis.

Também nos outros níveis de ensino a situação não foi melhor. Seja pela situação já descrita de deficiente apuramento de vagas para os diversos grupos de docência, seja pela aplicação do actual diploma que estabelece os novos grupos de recrutamento e que, tal como a FENPROF cedo anunciou, estava a suscitar as maiores apreensões perante a inexistência de vagas para centenas de professores dos QZP, designadamente no grupo de Português do ensino secundário. É que, ao contrário de declarações do ME, atribuídas ao secretário de estado adjunto e da educação, centenas de professores dos quadros de escola que até este ano

tinham habilitação para Português e Francês, neste nível de ensino, foram compulsivamente integrados num grupo no qual apenas podem leccionar Português, por imposição do aviso de abertura do Concurso e da legislação relativa aos grupos de recrutamento, a qual, como se sabe, é da responsabilidade do Ministério da Educação. **Consequências: cerca de 600 de professores dos quadros de zona pedagógica estavam por colocar neste grupo, enquanto no de Francês, para o qual também possuem habilitação, o M.E. viu-se obrigado, na altura, a contratar mais de 400. No início de Outubro ainda havia 161 professores de QZP, grupo 300, por colocar. Uma vergonha! É pois aqui que a situação é mais grave, pois está em causa a estabilidade profissional de centenas de docentes.**

Quanto às áreas tecnológicas, há escolas, que sempre puderam solicitar a colocação de professores de acordo com as especialidades que eram necessárias e que se viram, agora, impedidas de o fazer, também por força da aplicação da reestruturação dos grupos de recru-



Em causa está a qualidade do emprego na profissão docente e a capacidade das escolas de prever e preencher, efectivamente, as suas necessidades de pessoal docente

tamento com fusão de todas essas especialidades num único grupo. Muitas escolas optaram por deixar estes horários para preencher através da contratação de professores, a nível de escola. As escolas que decidiram solicitar a colocação de professores para o novo grupo de recrutamento verificaram, novamente, que, tal como na fase de colocação de professores dos quadros de escola, muitos deles eram possuidores de habilitações que não eram específicas para as necessidades dos estabelecimentos de ensino, sendo mesmo, em alguns casos, desadequadas.

Mas estas não foram as únicas irregularidades verificadas. Para além das situações já descritas, há um número ainda indeterminado de erros nas colocações de professores, os quais correspondem, em muitos casos, a ultrapassagens na graduação profissional ou à colocação em códigos de escolas para os quais os docentes não tinham concorrido, ou mesmo a não integração na primeira fase de colocações de todos os horários existentes e declarados pelas escolas.

Ministério não respeita preferências dos candidatos

Entretanto, em 29 de Agosto, o SPRC dava a conhecer publicamente mais uma situação de inequívoca ilegalidade.

Neste caso, o Ministério da Educação atropela a lei na afectação de docentes, dentro dos Quadros de Zona

Pedagógica (QZP), a escolas com horários inferiores a 12 horas. Esta ilegalidade abrange largas centenas de professores de diversos grupos de docência, dos 2.º e 3.º ciclos e do ensino secundário.

O quadro legal

De acordo com o disposto no ponto 2 do artigo 51º do Decreto-Lei nº 20/2006, de 31 de Janeiro, os professores que integram um determinado QZP são colocados, por ordem de graduação, em horários:

- a) completos
- b) entre 18 e 20 horas
- c) entre 12 e 17 horas

Esgotados esses horários, os professores deveriam ser colocados em horários com menos de 12 horas “*por ordem decrescente de dimensão, de acordo com as preferências de escolas manifestadas pelo docente*” (DL 20/2006).

A ilegalidade

O ME não respeitou, no entanto, esta norma, tendo adoptado um procedimento ilegal ao colocar os professores *por ordem crescente de código das escolas e não de acordo com as preferências manifestadas por estes*.

Um exemplo:

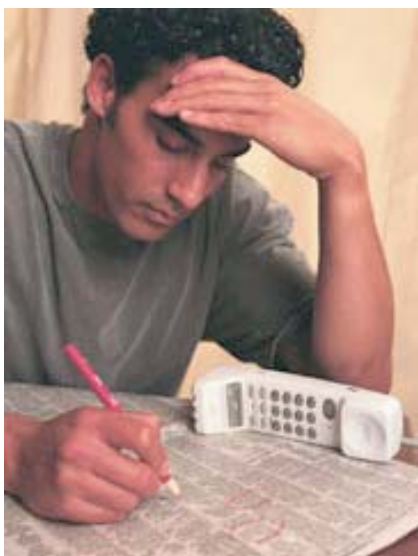
Uma docente do grupo 520, cujo número dentro do seu QZP é o 2054, foi colocada na escola de código 330280

(preferência 71ª). O candidato seguinte (2055) ficou colocado na escola de código 344850, que era a 11ª preferência da docente que estava à sua frente. Por outro lado, a 47ª preferência da candidata 2054 (escola 346536) foi atribuída à candidata nº 2065. Os horários nestas três escolas eram de 11 horas.

De acordo com o levantamento efectuado pelo SPRC, na sequência das queixas apresentadas por inúmeros professores, este procedimento ilegal foi adoptado em todos os casos em que os horários a atribuir são inferiores a 12 horas, contrariando a lei e lesando inúmeros professores, sendo que o SPRC tem na sua posse listagens que comprovam o erro detectado.

O SPRC e a FENPROF defenderam, obviamente, a correcção imediata desta grosseira ilegalidade, sendo que há diversos docentes que, sentindo-se lesados, decidiram avançar pela via jurídica para que a lei seja respeitada e que, por esse motivo, estão a ser apoiados pelos serviços jurídicos do Sindicato

Para o SPRC a situação é, pois, muito preocupante. Em causa está a qualidade do emprego na profissão docente e a capacidade das escolas de prever e preencher, efectivamente, as suas necessidades de pessoal docente. Para além das evidentes consequências para milhares de professores, de educadores e das suas famílias, está ainda em causa o superior interesse do Estado e do país em matéria de qualidade de ensino. ■



Exige-se, portanto, que do Ministério da Educação e do Governo que:

1. abandonem a sua política de retracção dos quadros de pessoal;
2. corrijam as ilegalidades que sistematicamente cometem;
3. recuem na sua pretensão de fazer vigorar este concurso por três anos;
4. aceitem a definição de condições ideais para o exercício da profissão docente;
5. corrijam a tendência mantida por sucessivos governos de serem incapazes de prever as necessidades efectivas das escolas, antecipadamente e com evidentes vantagens para o sistema educativo.

FENPROF considera reprovável projecto de Decreto-Lei sobre contratos a “**Termo Resolutivo**” e contratação pelas escolas



A FENPROF considerou, através de parecer enviado ao Ministério da Educação, “**muito negativo qualquer quadro legal que tenha por objectivo agravar a precariedade dos vínculos laborais**”. Esta afirmação decorreu da apresentação pela tutela de um projecto de Decreto-Lei sobre contratos a termo resolutivo, à margem do que dispõe a Lei nº 23/98, de 26 de Maio (sobre negociação colectiva na Administração Pública) que, no seu artigo 7º, admite

que os processos negociais se desencadeiem em qualquer altura do ano mas “desde que as partes contratantes nisso acordem”. A Federação considerou, por isso, que “ao decidir, unilateralmente, avançar com este processo, o ME agiu ao arpejo da Lei” e que “ao não estabelecer um calendário negocial aprofundou a ilegalidade.” A FENPROF considerou, ainda, “politicamente reprovável que o ME, em plena fase de revisão do ECD, se proponha revogar, de forma avulsa e à margem do processo global de revisão, artigos do ECD como decorre do Artigo 17º, alínea 6), do projecto que apresenta”. Baseia esta afirmação no facto de uma “eventual revogação da figura de contrato administrativo e sua substituição pelo designado contrato a termo resolutivo ser um dos aspectos que deverá ser central na negociação

atinente ao processo de revisão do ECD”.

Tendo em conta os prazos para definição de qualquer medida neste sentido, a Federação defendeu que, no ano lectivo 2006/2007, se mantivesse o quadro legal em vigor.

A FENPROF colocou ainda outra questão de resolução urgente e que está relacionada com a forma como se processam muitos contratos celebrados para a realização de actividades extra-curriculares no 1.º ciclo. Independentemente das considerações que tem feito sobre a organização e funcionamento da escola pública, o Secretariado Nacional “considera ser urgente que o Governo, em particular o Ministério da Educação, negocie e aprove um regime legal de contratação aplicável aos docentes que são recrutados para leccionar as disciplinas de Inglês no 1.º Ciclo ou quaisquer outras que venham a ser desenvolvidas no âmbito das designadas actividades extra-curriculares.” E fá-lo, também em defesa da qualidade do serviço público de educação. ■

FENPROF rejeita contratos individuais de trabalho

Apesar de não ser admissível qualquer alteração do quadro legal, até porque não estão respeitadas algumas prerrogativas da lei da negociação colectiva, há aspectos que, na especialidade, não recolheriam da FENPROF.

Por exemplo:

- que a contratação, feita através do designado processo de “contratação cíclica”, passasse a ter a figura de contrato individual de trabalho, independentemente de ser esta (contrato a termo resolutivo) ou outra a modalidade a adoptar;
- que os docentes de “Técnicas Especiais” passassem a submeter-se, também, a este tipo de figura contratual;
- que o período máximo de contratação seja de 3 meses, renovável por duas vezes. Antes deveria ser autorizada a contratação por períodos até 1 ano, de acordo com cada situação concreta;

- que a contratação cíclica termine no final do 1º período, nos casos em que se mantém a lista definitiva de ordenação de candidatos. O ponto 2 do Decreto-Lei 20/2006 não obriga a isso;

- que os contratos celebrados nunca possam vigorar para além do período de duração do “efectivo serviço lectivo”. Isto é, o docente poderá estar contratado todo o ano, mas o seu contrato é suspenso durante os períodos de interrupção lectiva ou de férias. Esta é uma medida exclusivamente economicista e completamente cega do ponto de vista profissional e humano.

- que os critérios a adoptar pelas escolas para efeito de selecção do pessoal docente não sejam os que são estabelecidos pelo Decreto-Lei 20/2006, de 31 de Janeiro.

Conclusão: o que afasta a FENPROF das propostas apresentadas pelo ME é muito profundo, razão por que o desacordo é evidente e global. ■

Governo **desinveste** na educação dos alunos com NEE?

Manuel Rodrigues, Coordenador do Ens. Especial - SPRC

Afirmado pretender acompanhar uma tendência geral na Europa ditada pelas orientações da Declaração de Salamanca, o que o ME visa, com esta reorientação, é canalizar para a escola do ensino regular os alunos com NEE de carácter prolongado.

No ano lectivo de 2005/06, eram 3712 os alunos com NEE em escolas de educação especial, dos quais 66 eram IPSS e 49 eram CERC. Agora o ME pretende convertê-las em Centros de Recursos dos agrupamentos.

Esta proposta de reorientação do subsistema da educação especial parece ser uma coisa que, de facto, não é, ao pretender afirmar a filosofia da Escola Inclusiva como a resposta adequada e exclusiva às NEE de todos os alunos.

À primeira vista até poderia ser tido como um extraordinário avanço conceptual, porém, o ME, em termos práticos, sempre mostrou pouco interesse pela

Escola Inclusiva, ao sonegar-lhe os meios (em primeiro lugar os recursos humanos, docentes e não docentes), fazendo frustrar muito do trabalho educativo junto dos alunos com NEE.

Chegados aqui é, então importante questionar: Não estará, mais uma vez, o ME a pretender poupar na educação dos alunos abrangidos, procurando, contraditoriamente, fazer passar a ideia de um ousado vanguardismo em matéria de Educação Especial?

Como pode o ME reorientar as escolas especiais para Centros de Recursos sem acautelar as condições na escola regular para essa total inclusão? Estará a pensar responsabilizar, mais

uma vez, os professores pelo insucesso educativo dos alunos, com reflexos na sua avaliação de desempenho?

Vão estas crianças e jovens, que transitam da escola especial para a escola regular, ter os docentes necessários, com formação e/ou experiência adequadas? Ou vai manter-se, como no presente ano lectivo, a falta de docentes de Educação Especial e a distribuição do trabalho de apoio a docentes sem formação nem experiência?

Não podemos esquecer que o ME que anuncia, agora, esta reorientação é o mesmo que cortou mais de 50% nos docentes de Educação Especial, no último concurso de professores; é o

Reorientação das Escolas Especiais em Centros de Recursos

Sob o título "Reorientação das Escolas Especiais em Centros de Recursos", publicou recentemente a Direcção-Geral da Inovação e de Desenvolvimento Curricular um documento estratégico com o qual o ME pretende proceder a uma "mudança profunda na organização e funcionamento da Educação Especial", no contexto da reforma (leia-se: contra-reforma) do sistema de ensino em que o Governo/ME está empenhado.

Trata-se de reorientar as escolas especiais para centros de recursos, assumidos como "estruturas de apoio numa perspectiva de prestação de serviços complementares aos oferecidos pelas escolas de ensino público, que actua de forma integrada com a comunidade no âmbito da resposta educativa e social aos alunos com NEE de carácter prolongado", em três fases:

1ª fase (2006/2007): "Identificação e implementação, em cada DRE, dos estabelecimentos que servirão de modelo aos Centros de Recursos;"

2ª fase (2008/2009): "Estabelecimento de um plano de formação em rede para os estabelecimentos de educação especial que ainda não se tenham constituído como Centros de Recursos;"

3ª fase (2010/2013): "Reorientação de todos os estabelecimentos de educação especial em Centros de Recursos, identificando-se, com base nos critérios estabelecidos para a 1ª fase, as modalidades de intervenção que mais se adequam a cada situação em particular."

Pretende-se destes Centros de Recursos a disponi-

bilização de técnicos (de formação diferenciada), de equipamentos e materiais específicos, de transportes e instalações, no desenvolvimento de acções como:

a) "Identificação e avaliação das NEE dos alunos e planeamento da respectiva resposta educativa (no contexto das estruturas regulares de ensino);"

b) "Promoção da qualidade da resposta educativa através do aconselhamento, orientação e formação dos diferentes intervenientes no processo educativo destes alunos;"

c) "Desenvolvimento de tecnologias de apoio e produção de materiais adequados a diferentes tipos de problemáticas dos alunos."

Ou seja, em nome de uma suposta melhor organização e gestão dos recursos existentes, pretende-se que as escolas especiais formalizem protocolos de cooperação "com um ou mais agrupamentos de escolas conforme a dimensão geográfica", transformando-se, dessa forma, num centro de recursos que apoiará esses agrupamentos. ■





Não será, antes, uma nova habilidade propagandística do ME/Governo para, sob a capa de um pretensão avanço na democratização da Escola, reduzir o investimento na Educação com o duplo objectivo de fazer cessar a despesa com as escolas especiais

mesmo que tudo faz para reduzir o investimento na Escola Pública ou para fazer regressar à "Idade da Pedra" os direitos dos docentes.

Não será, antes, uma nova habilidade propagandística do ME/Governo para, sob a capa de um pretensão avanço na democratização da Escola, reduzir o investimento na Educação com o duplo objectivo de fazer cessar a despesa com as escolas especiais (designadamente das IPSS e CERCI) que, no actual sistema educativo, constituem uma resposta educativa complementar à escola regular? Não será que está a declinar, por outro lado, nos Centros de Recursos, a responsabilidade pela disponibilização dos técnicos de diferentes especialidades (psicólogos, terapeutas da fala, técnicos de serviço social, fisioterapeutas, intérpretes e formadores da Língua Gestual Portuguesa, técnicos de mobilidade, técnicos de Braille, etc), que há muito fazem falta nas escolas?

Em causa estão os direitos de pessoas, que deveriam merecer uma atitude de profundo respeito por parte do ME e uma especial resposta de apoio por parte da Escola. Inadmissivelmente, age sobre eles de uma forma demasiado cruel para ser suportável. ■

Educação contábil e o encerramento de escolas

Helena Arcanjo,
Coordenadora do 1º CEB

Incontornável. Neste início do ano lectivo, estão em funcionamento escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico que o ME, de modo autocrático, pretendia encerrar.

A denúncia e as lutas encetadas pelo SPRC relativamente à política e ao processo de encerramento de escolas foi, em muitos casos, determinante para dar visibilidade e sustentabilidade ao inconformismo e à resistência de muitas populações e, por outro lado, o bastante para conseguir travar o encerramento cego de várias escolas do 1º ciclo do ensino básico, na região centro (ver caixa). No entanto, continuamos sem compreender o comportamento discriminatório da administração central e local do ME face à decisão de encerramento de inúmeros estabelecimentos, apesar dos protestos continuados das populações locais que, pelas mais diversas razões, continuam a não aceitar a decisão e, muito menos a solução encontrada para os alunos poderem continuar a construir a sua aprendizagem. O descontentamento das populações, o autismo do ME e o silêncio de muitos municípios foram algumas das marcas negras que pautaram este conturbado início ano lectivo, bem patente na comunicação social.

De um total de 1500 EB1 com *morte anunciada*, cerca de duas centenas de escolas conseguiram resistir à lógica da *educação contábil*. A região norte totaliza mais de metade dos encerramentos de escolas: 884; a região centro conta 363 escolas fechadas, das 512 inicialmente sinalizadas pela DREC; no Alentejo fecharam 60 estabelecimentos, entre 105 previstos. O Algarve foi a zona menos atingida, com apenas 16 encerramentos. Assim, muitos estabelecimentos sinalizados pela tutela, por terem menos de 20 alunos ou *maus* resul-

tados, acabaram por não fechar devido à justa contestação dos pais e das comunidades educativas; à falta de alternativas adequadas; dezenas de casos em que as escolas não fecharam por dificuldades logísticas ou atrasos nas obras das escolas de acolhimento. Este recuo que o ME foi obrigado a fazer no número de escolas a encerrar veio confirmar que a política de reordenamento da rede escolar não pode prosseguir sem: **o indispensável estabelecimento de consensos com as populações** (um processo deste tipo exige diálogo, negociação e concertação com as comunidades envolvidas); **a salvaguarda de razoabilidade nas deslocações das crianças** na tripla vertente: conforto/segurança, duração dos percursos e distâncias a percorrer; **o desenvolvimento de um processo específico de negociação entre o Governo e a FENPROF** sobre todas as questões profissionais decorrentes do reordenamento da rede escolar (a estabilidade profissional de milhares de professores, incentivos à fixação dos docentes em zonas isoladas e desfavorecidas, entre outros); **a deslocação das crianças para escolas de maior dimensão que, de facto, correspondam a uma Nova Escola de Qualidade**.

Ainda no rescaldo da *primeira fase de encerramento de escolas* - de acordo com os elementos do ministério, cerca de 20% do parque escolar do 1.º ciclo desaparece este ano lectivo - recordamos com grande preocupação que é objectivo do actual Governo encerrar 4500 EB1, até ao final da actual legislatura.

Os professores, as populações e as autarquias sabem que podem contar com a total oposição do SPRC ao prosseguimento de uma política de reordenamento escolar despida de cidadania e subjugada a uma lógica contabilística de todo incompatível com mais e melhor educação. **Lutar e resistir à autocracia vale sempre a pena!** ■

Exemplos de Escolas que afinal não encerraram

EB1 Fontainhas, Pombal; EB1 Lapa Furada, Batalha; EB1 Vale do Horto, Leiria; EB1 S. Isidro, Soure; EB1 Cabeça Redonda, Penela; EB1 Outil, Cantanhede; EB1 Casal do Lobo, Coimbra; EB1 Cabecinhos, Figueira da Foz; EB1 Porto Godinho, Figueira da Foz; EB1 Cambas, Oleiros.

A última proposta do governo para a segurança social é ainda pior para os trabalhadores e reformados do que a primeira



Eugénio Rosa, Economista

Durante muitos meses o governo de Sócrates, em particular o seu ministro do Trabalho e da Segurança Social, afirmou que não iria nem aumentar a idade de reforma nem introduzir um tecto salarial nos descontos para a Segurança Social (o chamado “plafonamento”), ou seja, que não iria promover os fundos de pensões privados à custa do desvio de receitas da Segurança Social.

No entanto, no último documento que apresentou, em 19 de Junho de 2006, com o título “Análise da sustentabilidade de longo prazo da Segurança Social”, o governo dá o dito por não dito pois introduz mecanismos que levam, por um lado, ao aumento da idade de reforma e, por outro lado, à promoção de fundos de pensões geridos por privados. E como isto já não fosse suficiente revelou que é sua intenção violar um princípio fundamental de qualquer Estado de direito - a segurança jurídica - pois pretende alterar, para pior e retroactivamente, o decreto-lei que regula o cálculo das pensões de reforma.

E, como se mostrará neste estudo através da análise objectiva do último documento entregue pelo governo aos parceiros sociais, e já divulgado pela comunicação social, tudo isso teria como consequência pensões ainda mais baixas, perda continua do poder de compra das pensões, insegurança e instabilidade no futuro para os trabalhadores e reformados.

Redução contínua e significativa do valor das pensões

O valor das pensões em Portugal são dos mais baixos de toda a União Europeia. De acordo com dados divulgados pelo próprio governo, em 2005, cerca de 85% dos reformados do Regime Geral recebiam pensões inferiores ao salário mínimo nacional.

Mesmo aqueles que se reformaram em 2005, cerca de 74% foram com pensões inferiores também ao salário mínimo nacional.

No entanto, este governo considera que esta situação não é grave, nem deve ser alterada rapidamente. A prová-lo estão as propostas que acabou de apresentar com um duplo objectivo, a saber: (1) Reduzir significativamente as pensões dos trabalhadores que se reformarem no futuro; (2) Reduzir o poder de compra das baixas pensões de reforma que estão a ser pagas.

Para atingir aqueles dois objectivos, o governo pretende aprovar três medidas. São elas: (1) Acelerar, com retroactividade, a entrada em vigor da fórmula de cálculo das pensões com base em toda a carreira contributiva; (2) Introduzir um “factor de sustentabilidade dos lucros” à custa da redução das pensões a que chama, eufemisticamente, “factor de sustentabilidade”; (3)

Impor aumentos de pensões inferiores ao aumento de preços verificado.

Como iremos mostrar a conjugação destas três medidas (este governo não fica satisfeito apenas com uma) determinaria reduções nas pensões de reforma muito significativas, podendo-se mesmo dizer socialmente intoleráveis.

A aceleração da entrada em vigor da fórmula de cálculo da pensão com base em toda a carreira contributiva determinaria diminuição das pensões

Contrariamente ao que muitos diziam ou pensavam, o cálculo da pensão com base em toda a carreira contributiva determinará, no caso concreto português, que um número crescente de trabalhadores quando se reformarem receberão pensões mais baixas.

Dados constantes do quadro seguinte, que foram fornecidos pelo próprio governo, mostram claramente isso. ▶

QUADRO I - Diminuição do valor da pensão que determinaria a entrada em vigor da fórmula de cálculo da pensão com base na média ponderada

Ano	SMN	Escalões	Antiga Fórmula (1) Nº Média	Proporcional (2) Nº Média	Redução na pensão (2)/(1)		
2003	356,60	< 1 SMN	27.380	159,16	27.370	159,46	0,2%
		1-2 SMN	9.543	503,89	9.542	502,47	-0,3%
		2-4 SMN	5.198	970,09	5.195	961,38	-0,9%
		4-8 SMN	1.388	1.852,09	1.388	1.828,10	-1,3%
		> 8 SMN	227	3.862,30	227	3.800,73	-1,6%
			43.736	403,70	43.723	401,49	-0,5%
2004	365,60	< 1 SMN	46.745	165,44	46.732	165,89	0,3%
		1-2 SMN	15.598	515,25	15.595	512,75	-0,5%
		2-4 SMN	9.019	1.010,98	9.019	996,33	-1,4%
		4-8 SMN	2.665	1.916,04	2.665	1.875,63	-2,1%
		> 8 SMN	418	4.094,79	418	3.983,06	-2,7%
			74.445	425,90	74.429	421,85	-1,0%
2005	374,70	< 1 SMN	46.952	179,48	46.937	180,37	0,5%
		1-2 SMN	18.056	528,61	18.055	524,99	-0,7%
		2-4 SMN	9.517	1.024,47	9.516	1.002,81	-2,1%
		4-8 SMN	2.712	2.006,02	2.712	1.942,35	-3,2%
		> 8 SMN	542	4.159,75	542	3.996,12	-3,9%
			77.779	455,35	77.762	449,08	-1,4%



Todos os reformados com pensões superiores a 1,5 Salário Mínimo Nacional o poder de compra das suas pensões nunca mais aumentaria, estando mesmo sujeita a diminuição pois o aumento seria sempre igual ou inferior ao aumento de preços verificado no ano anterior

Para compreender os dados do quadro anterior é preciso ter presente o seguinte. De acordo com o artº 13 do Decreto-Lei 35/2002, a pensão de reforma dos trabalhadores que se reformarem até 2017 será calculada de três formas, a saber: (1) Com base nas remunerações dos 10 melhores anos dos últimos 15 anos anteriores à data da reforma, que é o sistema antigo; (2) Com base em toda a carreira contributiva; (3) Com base na aplicação proporcional (média ponderada) de duas pensões referentes a dois períodos: um até 31.12.2001, calculada com base na fórmula antiga (10 melhores dos últimos 15); outra, referente ao período posterior a 31.12.2005, calculada com base em toda a carreira contributiva. Portanto, a pensão é calculada destas três formas e depois é escolhida a mais elevada.

Apesar da lei estabelecer que este regime de transição vigoraria até 2017, e portanto existir um compromisso expresso de um governo também PS de o cumprir, este governo pretende dar o dito por não dito, e alterar esta lei, passando a vigorar, a partir de 1.1.2007, apenas uma fórmula de cálculo da pensão: a última, ou seja, com base na aplicação proporcional. E retroactivamente, ou seja, os períodos considerados não seriam “até 1.1.2007 e após 1.1.2007”, mas sim “até 31.12.2001 e após 31.12.2001. A aplicação da fórmula proporcional determinaria, como mostram os dados constantes do quadro I, por um lado, uma redução crescente do valor da pensão (se tivesse sido aplicado esta fórmula proporcional, em 2003, a redução média teria sido de -0,5%, enquanto em 2005 seria já de -

1,4%, portanto quase o triplo) e, por outro lado, que um número crescente de trabalhadores teria tal redução (em 2003, seriam 37,4%, enquanto em 2005 já seriam atingidos por redução da pensão 39,7% dos trabalhadores que se reformaram).

De acordo com dados também fornecidos pelo Ministério do Trabalho e da Segurança Social, a redução da pensão, só devido a esta medida, seria continua indo de -1,1% no período 2002-2006, e atingindo -8% em 2020, e -12% em 2030.

No entanto, o governo não fica satisfeito apenas com esta redução, por isso tenciona aplicar outra medida, a que, enganadoramente pois tem o mesmo objectivo, chama “factor de sustentabilidade”

O factor de sustentabilidade dos lucros à custa da redução das pensões

O que isso significa na prática este “factor de sustentabilidade do governo”? O seguinte: Depois de ser calculada o valor da pensão da forma que se explicou anteriormente, esse valor, já reduzido, seria ainda diminuído multiplicando-o por uma percentagem que se obtém com base na seguinte divisão: “Esperança de Vida aos 65 anos em 2006 a dividir pela Esperança de Vida aos 65 anos no ano em que o trabalhador se reformasse”.

Para tornar tudo isto mais claro, admita-se que o valor da pensão obtido foi 450 euros. O governo afirma que a esperança de vida aos 65 anos aumentaria um ano em cada 10 anos. Como a esperança de vida aos 65 anos, em 2006, deverá rondar os 18 anos, daqui a dez anos seria de 19 anos porque aumentaria um ano; daqui a 20 seria de 20 anos porque aumentaria dois anos, etc. E o valor do chamado “factor de sustentabilidade do governo”, a multiplicar pelos 450 euros, obtém-se dividindo a esperança de vida em 2006 - 18 anos - sucessivamente por 19, 20, etc. Os resultados que se obtém constam do quadro seguinte:

QUADRO II - O valor do “factor de sustentabilidade do governo”

DESIGNAÇÃO	2006	2016	2026	2036	2046
EV65 (Esperança de vida aos 65 anos)	18	19	20	21	22
EV65de 2006 (☉ EV65do ano X	18/18	18/19	18/20	18/21	18/22
Valor do “factor “	100,0%	94,7%	90,0%	85,7%	81,8%
REDUÇÃO DA PENSÃO	0%	-5%	-10%	-14%	-18%

Portanto, um trabalhador que se reformasse em 2016, veria o valor da sua pensão de reforma diminuir em -5% devido à aplicação do factor de sustentabilidade do governo; se se reformasse em 2026, a redução já seria de -10%; em 2036 de -14%; em 2046 seria já de -18%, etc.. E isto admitindo que o governo não agravasse ainda mais este factor, porque depois de introduzido seria então fácil alterá-lo para pior.

Para se poder ficar com uma ideia mais clara das consequências da aplicação deste “factor de sustentabilidade do governo”, que é melhor chamar “factor de sustentabilidade dos lucros à custa da redução das pensões” porque este esforço que se está a exigir é apenas aos trabalhadores poupando os patrões, apresenta-se no quadro seguinte os resultados da sua aplicação a uma pensão de reforma de 450 euros.

satisfeito com a diminuição das pensões que as duas medidas anteriores determinariam para os trabalhadores. Por isso, na sua proposta acrescentou mais uma medida, que é a seguinte: (1) Enquanto a taxa de crescimento económico (PIB) fosse inferior a 2% (para 2006, está previsto um crescimento de apenas 1%), as pensões de reforma seriam aumentadas apenas o seguinte: (a) Pensões inferiores a 1,5 Salário Mínimo Nacional (SMN) o aumento seria apenas igual à taxa de inflação do ano anterior; (b) Pensões superiores a 1,5 SMN, o aumento seria inferior à taxa de inflação em -0,5%, portanto perderiam poder de compra; (2) Quando a taxa de crescimento económico fosse igual ou superior a 2%: (a) Pensões inferiores a 1,5 SMN o aumento seria igual à taxa de inflação do ano anterior mais 0,5%; (b) Pensões superiores a 1,5 SMN o

qual fosse o valor das suas pensões de reforma. Portanto, são medidas que se aplicariam de uma forma indiscriminada a todos os reformados, sem ter mesmo em conta o valor das suas pensões. Também se aplicariam a todos os trabalhadores da Administração Pública que entraram para a função pública depois de 1993, e que são já mais de 300.000. É natural também que o governo procure aplicar aos restantes trabalhadores da Administração Pública, os que entraram antes de 1993, se não encontrar uma forte resistência.

Perante a baixa significativa das pensões que a conjugação destas três medidas inevitavelmente determinaria o governo, sem qualquer despudor, acena com a seguinte “solução salvadora”: “a criação de um novo regime complementar público de contas individuais (ou seja, de fundos de pensões), assente nos princípios de contribuição definida (portanto, semelhante aos PPR, sabe-se o que se paga, mas não se sabe o que se vai receber, tudo dependendo da bolsa), a ser financiado pelas contribuições voluntárias dos beneficiários da Segurança Social (ou seja, exclusivamente pelos trabalhadores), devendo a sua gestão vir a ser parcial ou totalmente contratualizada com o sector privado”. É desta forma que o governo pretende fomentar o desenvolvimento dos fundos de pensões à custa dos trabalhadores, tanto reivindicados pelo grande capital e por toda a direita. Não é de estranhar que os patrões tenham manifestado já e publicamente a sua grande satisfação com as propostas do governo. ■

QUADRO III - Redução de uma pensão de reforma de 450 euros devido à aplicação do “factor de sustentabilidade do governo”

ANOS	Redução da pensão de 450 euros devido aplicação do “factor de sustentabilidade dos lucros”
2006	450 euros
2016	426 euros
2026	405 euros
2036	386 euros
2046	368 euros

O aumento da esperança de vida aos 65 anos em quatro anos, determinaria que uma pensão de 450 euros ficasse reduzida apenas a 386 euros. E como se sabe, o aumento da esperança de vida é bastante aleatório e, neste caso ainda mais, porque ficaria dependente das previsões, muito falíveis, de uma chamada “comissão técnica independente”. Entre 1998/99 e 2003/2004, a esperança de vida aos 65 anos em Portugal aumentou, segundo o INE, nos homens de 15 para 15,9 anos e, nas mulheres, de 18,5 para 19,3 anos. Desta forma seria introduzido no sistema de Segurança Social pública um factor aleatório o que determinaria, à semelhança do que sucede com fundos de pensões que estão dependentes dos resultados da bolsa (neste caso a bolsa seria “o aumento da esperança de vida aos 65 anos”), uma grande incerteza para o trabalhador sobre o valor da pensão que receberia quando se reformasse.

O aumento das pensões que para reformados não garantiria a manutenção do poder de compra da pensão

Mas o governo ainda não está

aumento seria apenas igual à taxa de inflação do ano anterior.

Em resumo, todos os reformados com pensões superiores a 1,5 Salário Mínimo Nacional o poder de compra das suas pensões nunca mais aumentaria, estando mesmo sujeita a diminuição pois o aumento seria sempre igual ou inferior ao aumento de preços verificado no ano anterior. Os reformados com pensões inferiores a 1,5 Salário Mínimo Nacional o poder de compra das suas pensões ou não aumentaria (cresceriam de acordo com a taxa de inflação do ano anterior) ou aumentaria de uma forma insignificante (taxa de inflação do ano anterior + 0,5%). No fundo, seria a condenação da esmagadora maioria dos reformados a uma vida de miséria.

A solução que o governo defende para a baixa das pensões: Que os trabalhadores descontem para Fundos de Pensões geridos por privados

As três medidas referidas anteriormente aplicar-se-iam a todos os trabalhadores e a todos os reformados fosse

Só a luta dos trabalhadores, e não fundamentalmente a concertação social, poderá fazer retroceder este governo na aplicação destas medidas que provocam a satisfação do grande capital e da direita à custa da redução das pensões, ou seja, de mais sacrifícios para os trabalhadores e da manutenção da miséria para a maioria dos reformados.



30.000 e

UM OCEANO DE CORAGEM E DETERMINAÇÃO

SEXO & OUT
REVISTA LÍBICA
PÚBLICO

**PROFESSORES EM GREVE
A 17 E 18 DE OUTUBRO**

Mais de 20 mil docentes "insurgem e indignam" instituições
universitárias, liberais e públicas do Ministério da Educação



Jornal de Notícias



Professores vão parar dois dias

Diário de Notícias



Professores fazem ultimato a ministra



Professores recusam projecto do ME — Defendem uma Profissão Digna e Valorizada

17 e 18 de Outubro • Greve dos Professores e Educadores

m Lisboa

MANIFESTAÇÃO ENCHEU AVENIDAS DE LIBERDADE



**A maior
manifestação
de docentes
realizada em
Portugal**

É uma alegria imensa e intensa participar e ter o privilégio de estar aqui hoje, neste Dia Mundial do Professor, com tantos milhares e milhares de colegas, professores e educadores, que de forma determinada e decidida quiseram mostrar ao governo, à equipa do Ministério da Educação e ao país que estão unidos na defesa do seu estatuto profissional e de carreira, na defesa da sua dignidade enquanto profissionais e cidadãos, na defesa da profissão de Professor.

E não o fazem por razões corporativas, mas porque, enquanto profissionais conscientes e empenhados, sabem que a sua valorização, sabem que a sua dignificação e sabem que a estabilidade com que exercem a sua actividade são condições indispensáveis para uma escola e para um ensino de qualidade. E, como também todos sabemos, se tal acontecer, quem mais ganhará serão as crianças e os jovens nossos

alunos, logo, será o país que fica a ganhar.

(...) Se formos firmes, se estivermos determinados, se nos mantivermos unidos e se lutarmos, melhores serão as condições para os obrigarmos a ceder. E vão ter de ceder, tenho nisso uma grande confiança, porque a nossa acção e a nossa luta, neste momento, são já imparáveis. Uma acção e uma luta que se reforçam nesta convergência que soubemos construir e que nos une.

É esta unidade, é esta determinação, é esta vontade de vencer – e a vitória, neste caso, consistirá na salvaguarda dos nossos direitos – que irá permitir que ultrapassemos de forma positiva o momento difícil que vivemos. ■

Mário Nogueira

extracto de intervenção na Marcha em nome do Grupo Negociador da FENPROF

**Assuntos abordados na reunião com a Governadora Civil do Distrito da Guarda
DOCUMENTO ENTREGUE AOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Um distrito desgovernado num país à deriva

A Governadora Civil da Guarda é, no distrito, a representante do governo português. É, por esse motivo, um rosto das políticas decididas na capital e é responsável por fazer chegar as preocupações dos portugueses, cidadãos desta região interior do país, ao governo.

E este é, logo em primeiro lugar, um motivo para uma atenção redobrada, perante a dificuldades que todos os dias se colocam a quem quer trabalhar e, no caso da Educação e dos Professores, quer garantir oportunidades de qualidade educativa e formativa, a pensar no desenvolvimento desta região e das suas gentes.

Não é possível governar por controlo remoto, nem é desejável que tal aconteça. Conhecer a realidade do Portugal que temos é fundamental.

No Plenário de docentes realizado na Guarda, no dia 22 de Setembro, foi possível ouvir demasiadas queixas para a 'normalidade' que foi tão propalada por Maria de Lurdes Rodrigues, em relação à forma como este ano arrancou. Fica, então, claro que essa foi a face da mentira gerada nos gabinetes da 5 de Outubro e gerida pelos responsáveis pelo "marketing" do Ministério.

Sem ser possível transmitir o conjunto completo das situações relatadas, é, no entanto, fácil seleccionar algumas questões que são extremamente graves:

1. O encerramento de escolas deu-se à margem de qualquer preocupação com a qualidade

da oferta educativa e com a segurança das crianças deslocadas. É inadmissível que o resultado do encerramento de escolas seja o armazenamento sem condições de centenas de crianças, ao mesmo tempo que o distrito vai perdendo serviços públicos e o Estado se afasta cada vez mais dos cidadãos. Entretanto, a carga horária dos alunos aumentou de uma forma tão exagerada como despedida de sentido pedagógico. Os transportes de alunos em nada correspondem ao que foi anunciado pela ministra e o apoio social aos alunos está muito longe de se parecer com o conteúdo das excessivas intervenções do lado do governo sobre esta matéria.

2. A colocação de professores está num caos e o governo não quer resolvê-la e corrigi-la. Seria muito grave, mesmo um sinal de incompetência, não saber resolver o problema. Porém, o que acontece hoje no distrito e no país não é resultado de incompetência, mas sim de algo mais grave: irresponsabilidade política. Ou seja, o problema poderia resolver-se mas a ministra não quis assumir que ele existia. Ultrapassagens de professores do quadro por quem não lhes pertence ou de professores com maior graduação profissional, devido a gralhas do modelo de concursos ou por insuficiência da tipificação da origem das vagas, aconteceu em larga escala. O resultado é catastrófico com graves consequências para a economia familiar de dezenas de professores. Poderá agora a Ministra da educação dizer que não é responsabilidade do ministério. Falso! Já se sabe hoje que a não recuperação de vagas decorreu de um erro de programação informática, pelo qual a primeira responsabilidade pertence à ministra. Mas mesmo que a 'culpa' coubesse aos órgãos de gestão não é a ministra, também,

responsável pelo que os conselhos executivos (para mais em larga escala) fazem?

3. Veja-se o caso das colocações por convite, à margem das regras de concurso, por telefone, para a colocação em apoios educativos de professores sem qualificação específica, enquanto que os que a têm ficaram a exercer funções no ensino regular. Os convites feitos pelo CAE da Guarda foram dirigidos a professores que até já tinham colocação, enquanto que há muitos, dos quadros, ainda a aguardá-la. Tudo feito à margem da lei, contornando o problema, sem preocupações com a transparência e a justiça do acto de colocar professores.

4. O despacho que contém as normas para a organização curricular no primeiro ciclo tem-se revelado catastrófico e os resultados das aprendizagens terão reflexos muito negativos já este ano, mas com graves consequências, se tal não se corrigir, a médio e longo prazo. Espartilhar as áreas curriculares do 1.º ciclo em compartimentações horárias, quando muitos professores leccionam 2, 3 ou 4 anos de escolaridade simultaneamente, é de quem não sabe o que é planificar para esta diversidade de aprendizagens simultâneas.

5. Tão grave é, ainda, o facto de, por força de compromissos não educativos e não pedagógicos com as autarquias e outras entidades envolvidas nas actividades extra-curriculares, que as mesmas se sobreponham e se imponham à organização das Áreas do Currículo. Assim, é vulgar que actividades do currículo sejam interrompidas, para que actividades não curriculares funcionem. Os alunos são afectados por estas decisões recentes do ME, já que a descontinuidade das actividades lectivas e o desajustamento dos momentos



em que algumas actividades ocorrem (ex: educação física a meio de um dia escolar, sem balneários e sem intervalos) é desaconselhável do ponto de vista pedagógico e de saúde pública. O que diria um delegado de saúde de situações como esta, se chamado a observar o que se passa em quase todas as escolas?. Também os professores são muito afectados por estas medidas. Sendo obrigados a deslocar-se por vezes mais de uma centena de quilómetros diários, são ainda obrigados a estender o seu horário por mais de 30 horas de permanência no estabelecimento. Como se sabe as escolas do 1.º ciclo não reúnem condições mínimas de trabalho para que o professor realize aí a sua componente não lectiva em aspectos tais como produção de materiais, planificação e fundamentação das actividades, pesquisa e realização de fichas de trabalho, etc. Desta forma o horário do professor é agravado, ultrapassando largamente o legalmente estipulado.

6. A privatização do currículo já é extremamente grave e escandalosa, porém a submissão da escola pública aos ditames dos interesses económicos que envolvem muitas autarquias é ainda mais grave, sendo que tudo isto é acompanhado de uma inadmissível exploração de mão-de-obra (os leilões de pessoal qualificado para os períodos de enriquecimento curricular - qual mercado de escravos - são conhecidos pela comunicação social) a qual resulta da procura de cada vez maiores margens de lucro a partir dos subsídios obtidos do governo central.

7. Por último, é vergonhoso o atentado que está ser feito aos direitos sindicais dos professores. A muitos professores foi exigido que solicitassem autorização aos órgãos de gestão para participarem neste plenário (ex: Agrupamentos S. Miguel e Manteigas) sendo que, num dos casos, se exigiu que os professores em falta fossem substituídos (S. Miguel). No caso de Manteigas os professores foram informados de que só seriam autorizados a participar em reuniões concelhias. Ora, estas atitudes de contornos fascizantes são lamentáveis e inadmissíveis, primeiro porque não há qualquer limitação legal à participação em reuniões convocadas por esta via e, em segundo lugar, porque um professor que participe numa reunião sindical não pode ser substituído, pois tal substituição impede aqueloutro de participar.

Estas são algumas das graves questões colocadas pelos professores. Para todas elas há soluções justas e exequíveis. Não é aceitável um tão grande alheamento do governo perante a forma como abriu este ano e como está a lançá-lo para uma situação tão caótica, aos olhos da comunidade educativa, e tão desmotivadora, na perspectiva dos docentes.

Em jeito de comentário final, a aposta na qualidade, deveria começar pelos responsáveis do Ministério da Educação. ■

Guarda, 27 de Setembro de 2006



Participação dos docentes na actividade sindical

Professores devem unir-se para derrubar os obstáculos à sua acção

Na sequência das tentativas de alguns órgãos de gestão das escolas de impedir docentes das suas escolas e agrupamentos de participarem nos plenários que o SPRC realizou em 22 e 25 de Setembro e em 2 e 3 de Outubro sobre o processo de revisão do Estatuto da Carreira Docente, o SPRC enviou a todos os delegados e dirigentes sindicais, com conhecimento aos Conselhos Executivos, uma informação sobre a participação na actividade sindical.

Nessa missiva regista-se a inexistência de qualquer legislação que obrigue qualquer professor que falte para participar em reuniões sindicais a, por exemplo, solicitar autorização ou comunicar previamente a ausência ao serviço,

Constrangimentos à participação dos professores e educadores na actividade sindical são inaceitáveis

compensar o dia no final do ano ou mesmo entregar previamente um plano de aula sendo que, nalguns casos, os docentes que não quiseram fazê-lo foram mesmo ameaçados com faltas injustificadas.

Nada disto é verdadeiro, pois a lei sindical é clara sobre a quem cabe a responsabilidade de informar

da realização das reuniões (às organizações sindicais) e dos prazos para o fazer, bem como em relação às obrigações dos trabalhadores nesta situação.

Mesmo a obrigatoriedade da entrega dos planos de aula, se se socorre da legislação em vigor, corresponde a uma leitura enfiada do legalmente estipulado. Caso algum professor o faça (nada o impede), dependerá, apenas, da sua vontade e, em caso algum, pode colidir com a lei que o regula. E a legislação é clara quanto às faltas em que o docente é obrigado a deixar um plano de aula - sempre que carecem de autorização.

Quanto ao problema geral do desejo de impedir a participação dos professores de intervir na acção sindical, o Ministério da Educação, através de um Despacho do Secretário de Estado da Educação, tentou, de facto, impor restrições à participação em reuniões sindicais, mas o Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa - 2 (Restelo) suspendeu o seu despacho.

Logo, para o SPRC essas "informações não correspondem a qualquer orientação conhecida da DREC ou do ME, correspondendo apenas a iniciativa daqueles órgãos de gestão".

O SPRC entende, pois, que num "momento em que os professores e educadores voltarão a ser chamados para se envolverem na actividade sindical", terá de accionar os meios legais jurídicos e judiciais que impeçam estas atitudes anti-democráticas, independentemente da gravidade da situação.

Para o Sindicato dos Professores da Região Centro "constrangimentos à participação dos professores e educadores na actividade sindical" são inaceitáveis e, por esse motivo, "actuará sempre em conformidade com as situações que surjam". ■

Câmara de Aveiro subverte direitos dos munícipes

Privatização da rede do 1.º Ciclo e Pré-Escolar é inconstitucional

O anúncio público da Câmara Municipal de Aveiro relativamente à sua pretensão de dotar o concelho com mais 24 estabelecimentos de educação pré-escolar e 1.º ciclo através de parcerias público-privadas representa uma violação do constitucionalmente consagrado para estes níveis de educação e de ensino.

Na verdade, compete ao Estado garantir, particularmente no caso do ensino básico, uma rede pública de estabelecimentos que garanta uma oferta adequada às necessidades das populações. Garantia essa que é dada, designadamente, através da apresentação de estudos que justifiquem a sua construção e através do financiamento da sua construção. A partilha com o sector privado da construção dos estabelecimentos de educação e de ensino revela uma grave inversão daquele princípio constitucional, tanto mais que pode vir a implicar, também, uma gestão partilhada destes recursos educativos.

Para o Sindicato dos Professores da Região Centro é inadmissível este comportamento da Câmara Municipal de Aveiro, já que o Estado deve manter a sua total responsabilidade neste domínio porque:

- é o único garante da igualdade de oportunidades e de acesso;
- estabelece padrões de qualidade e de segurança mais exigentes;
- garante o cumprimento de um currículo nacional e comum a todos os portugueses.



Para o Sindicato dos Professores da Região Centro - Executivo Distrital de Aveiro importa ainda saber quais os motivos que levam a autarquia a promover esta solução, devendo estar implicados no processo de decisão os órgãos autárquicos e a comunidade educativa, principalmente quando se verifica que, da evidente ausência de planeamento, resultou a inexistência de consagração em sede de Orçamento do Estado, PIDDAC ou de qualquer candidatura a fundos comunitários para a obtenção das verbas necessárias à construção destes edifícios escolares.

A opção preconizada pela Câmara Municipal de Aveiro deve ser fortemente ponderada, pois qualquer solução que se assemelhe a um aluguer de espaços pode revelar-se pernicioso, quer no plano da adequada gestão dos dinheiros públicos, quer quanto à reserva desses

mesmos espaços para os fins para que foram construídos, essencialmente escolares e educativos.

O Executivo Distrital de Aveiro do SPRC exige, ainda, que os aveirenses sejam informados de quais os projectos existentes, da sua localização, potenciais parceiros e formas de financiamento. Para que, em cada caso, possam estar envolvidos os órgãos legalmente constituídos de administração escolar, no âmbito da direcção e gestão dos agrupamentos de escolas, o SPRC irá colocar o problema a todos os professores e educadores com quem reunirá durante todo o primeiro período lectivo, em todo o distrito, debatendo nessa altura, para além desta matéria, outros aspectos de ordem profissional e educativa.■

O Executivo Distrital de Aveiro

Estudo da PROTESTE sobre violência nas escolas DESCONTEXTUALIZADO

O último número da PROTESTE publicava um estudo sobre a violência nas escolas, tendo escolhido para esse estudo os estabelecimentos de ensino com ensino secundário ou ensino profissional. Na região centro, são 53 os estabelecimentos que respondem ao questionário elaborado pela DECO, sendo que a sua distribuição foi feita voluntariamente pelos órgãos de gestão das escolas. A recolha foi depois realizada pela entidade promotora do estudo.

Trata-se de um estudo que aborda exclusivamente os índices declarados de violência física e verbal, tomando por base os testemunhos dos inquiridos. Não reflecte a estrutura social, não considera o enquadramento físico do estabelecimento, não estabelece comparações com escolas idênticas com as mesmas características. Mesmo quando se procuram explicações para esta

caracterização das escolas dão-se como únicas soluções para minorar o problema melhores infra-estruturas, pessoal (não se refere se se trata de qualificação ou número de activos) e organização.

Fala-se com demasiada leveza em índices de insegurança e criminalidade, quando esse não é um problema da escola, é-lhe exterior, apesar de alguns dos comportamentos de referência, provavelmente, levarem a que algumas atitudes sejam mais traumatizantes que outras.

Por exemplo, numa sociedade em que os papéis sociais das mulheres e dos homens tendem a ser mais valorizados nos homens, apesar de não revelarem, necessariamente, mais qualidades e qualificação, como se podem impedir que estereótipos machistas reproduzam nas escolas? Numa sociedade em que as agressões verbais e físicas no seio da família são uma constante ou em que as mulheres e as crianças são violentadas sexualmente sem que a justiça tenha as mãos livres para intervir, que se espera que a escola reproduza? Numa sociedade de famílias desestruturadas, onde grassa o desemprego e o emprego precário e em que os índices de endividamento são dos mais elevados da união europeia, como se espera que a escola reaja? Numa sociedade em que há muitas crianças que têm a sua primeira e única refeição à hora de almoço na escola e que ocupam os seus tempos livres trabalhando e sendo exploradas, contribuindo dessa forma para a economia

familiar, o que se espera que a escola corrija? Numa sociedade em que temos um governo que prefere fechar escolas no interior, deslocando milhares de alunos para longe dos seus lares, obrigando-os a levantar-se à hora a que alguns dos donos das nossas vidas acabaram de pousar o seu copo vazio de whiskie num qualquer bar chic da grande cidade, o que se espera da escolas e das reacções desses alunos?

Há, no entanto, um dado curioso, o facto de 25% dos alunos e 40% dos professores inquiridos terem referido que o excessivo número de alunos também contribui para o agravamento da situação, no interior da escola. Aspecto importante se o compararmos com o que é opção dos últimos governos ao aumentarem constantemente o número de alunos por turma.

Este estudo sobre a violência mais do que alertar para o problema da escola, mostra a realidade da nossa sociedade, a cuja construção muitos assistem impávidos e serenos, até ao primeiro dia em que passarão a ser eles as testemunhas activas da violência que sobre si acabará por se abater.

Sob pena de poder estar a ser injusto com o trabalho que me parece muito correcto do ponto de vista técnico (à DECO seria difícil pedir mais) há, no entanto, um ruidoso e violento silêncio sobre este estudo que não me agrada dos responsáveis políticos do ME. Talvez porque se se sentiriam tentados a culpabilizar os professores também por mais esta situação...| LL ■

Este estudo sobre a violência mais do que alertar para o problema da escola, mostra a realidade da nossa sociedade, a cuja construção muitos assistem impávidos e serenos, até ao primeiro dia em que passarão a ser eles as testemunhas activas da violência que sobre si acabará por se abater.



CGTP-IN aprova **documento estratégico** Propostas para o país ficar

A CGTP-IN aprovou um importante documento reivindicativo que emite um conjunto significativo de opiniões e que tem um elevado sentido estratégico para o país, o qual tem a designação "Política Reivindicativa 2007". Trata-se, pois, de uma resposta para a saída de uma crise que encontra a sua principal causa numa política de baixos salários, de precariedade e de desresponsabilização do Estado para com os serviços públicos e do patronato para com o trabalho. Para a CGTP-IN é necessário que perante a situação em que o país se encontra se exija uma estratégia de desenvolvimento que não pode, contudo, ser realizada contra os trabalhadores, mas sim que dê prioridade ao sector produtivo nacional.

EXTRACTOS DO DOCUMENTO

Situação do país exige estratégia de desenvolvimento que dê prioridade ao sector produtivo e valorize a força de trabalho

O país afasta-se pelo 5º ano consecutivo do nível de vida da UE

Pelo quinto ano consecutivo, o crescimento do país será este ano inferior à média comunitária. E, a manterem-se as actuais previsões, o mesmo poderá ocorrer em 2007, mesmo que se venham a concretizar sinais de recuperação económica. A questão é que esta pode ser insuficiente para inverter a presente fase de divergência face à evolução do nível de vida médio comunitário.

O presente quadro é devido a vários factores, de natureza interna e externa. Estes não podem ser desvalorizados, sendo de realçar a forte subida do preço do petróleo, a agudização da concorrência internacional, as consequências no plano interno da integração no euro, as restrições provocadas por regras comunitárias, particularmente na política orçamental, e o alargamento comunitário de 2004.

Mas enfatizar apenas o enquadramento externo constitui sobretudo um modo de desresponsabilização quer do Governo, face às opções de política pública, quer do patronato, face à baixa

competitividade das empresas. Há muito que se vem a constatar que os pontos críticos do desenvolvimento de um país estão ancorados em factores de natureza endógena, ou seja que apenas de nós dependem, como por exemplo a baixa qualificação (dos trabalhadores e dos empresários) ou a aposta na investigação e desenvolvimento.

Agravamento do desemprego reflecte debilidades acumuladas no sector produtivo

(...) A ideia de que basta ao país desenvolver serviços porque é essa a tendência de evolução do emprego nos países mais avançados é profundamente negativa porque nesses países os serviços estão apoiados em indústrias fortes. (...) O sector empresarial do Estado foi quase destruído sem que o país veja os resultados apregoados em termos de dinamização económica. A tónica continua a ser posta na tecnologia e não em conceitos mais abrangentes abarcando também a inovação, o conhecimento, a qualificação, a participação. (...)

Daí que o crescimento do desemprego não reflecta apenas a baixa do ciclo económico que começou em 2001. Reflecte também debilidades que se foram acumulando no sector produtivo. A sua expressão só não é bem mais ampla porque existem importantes válvulas de escape,

desde logo a economia clandestina, mas que têm pesados custos para o país.

A política económica continua centrada na redução do défice público

(...) Só através da elevação da produtividade se pode inverter a tendência de redução da nossa capacidade de fazer crescer a economia. (...)

Continuam a prevalecer ideias erradas sobre o próprio conceito de produtividade, ligando-a à flexibilidade do mercado de trabalho com redução dos direitos dos trabalhadores. (...) E é nesta linha que o actual Governo aprovou alterações à legislação da contratação colectiva que mantêm a caducidade das convenções e insiste na flexibilidade do trabalho (agora sob o rótulo da "flexisegurança") no Livro Verde das Relações de Trabalho. Daí que nunca se atacassem a fundo os factores-chave da eficiência económica que estão ligados à capacidade de organização e de gestão, à qualificação do trabalho, à inovação, a serviços públicos desenvolvidos e eficazes.

(...) a política económica continua centrada na redução do défice público. Tem sido esta a verdadeira prioridade governamental, com focalização na diminuição da despesa pública, através de medidas restritivas incidindo sobre os trabalhadores da Administração Pública, sobre o investimento público e sobre as

atégico para os próximos anos car a ganhar

políticas sociais. Esta situação conduziu à subalternização de políticas que são cruciais para o desenvolvimento, mesmo quando se inserem em programas ou planos ou programas oficiais, como é o caso do Plano Tecnológico e do Plano Nacional de Emprego. Por outro lado, a focalização na redução da despesa retira ao Estado capacidade para uma maior intervenção nas áreas essenciais para o desenvolvimento país, ao mesmo tempo que perpetua injustiças fiscais.

Modernizar a Administração Pública não passa por atacar os direitos dos trabalhadores

A modernização passa necessariamente pela melhoria da sua capacidade de resposta às necessidades dos cidadãos, que garanta os direitos constitucionais e sociais da população e respeite os direitos e dignifique os seus trabalhadores. Mas as medidas adoptadas, designadamente os projectos

legislativos sobre “Processos de reorganização dos serviços e racionalização de efectivos” e o “Regime comum de mobilidade entre serviços”, acompanhados pelas chamadas “Medidas especiais no âmbito do regime da função pública”, contrariam esse objectivo.

Não é com o ataque generalizado ao emprego público, com o aumento da precariedade, da instabilidade e da insegurança e com a ameaça de despedimentos dos trabalhadores da

Reformar a segurança social não pode significar reduzir as pensões

É igualmente neste enquadramento que o Governo pretende, com o processo em curso de reforma da segurança social, a redução das pensões. A aplicação conjugada das principais medidas conduziria à diminuição da taxa de substituição das pensões (relação entre o valor da pensão e o salário) de 71% em 2010 para 55% em 2050, o que se traduz numa perda significativa do nível de vida de todos reformados.

A CGTP-IN considera que não pode ser este o caminho. Ele não é economicamente sustentável porque se baseia num cenário económico de médio e longo prazo de um fraco crescimento, o que representa assumir a permanente divergência com o crescimento da UE. A solução não pode passar nem pela redução das pensões, como pretende o Governo, nem pela privatização da segurança social, como propugna a direita.

A solução só pode passar pelo reforço da segurança social pública porque esta concretiza princípios de universalidade, de solidariedade intergeracional, de redistribuição de rendimentos e de justiça social, a que são alheios os sistemas privados. Foi neste quadro que a CGTP-



IN apresentou uma proposta alternativa que assegura o direito à segurança social, garante o valor das pensões e aprofunda a diversificação das fontes de financiamento de forma a assegurar no médio e longo prazo a sustentabilidade de um sistema público de segurança social que realiza os objectivos consagrados na Constituição da República.

Desequilíbrios na repartição dos rendimentos e da riqueza agravam desigualdades sociais

As principais opções de política governamental estão a traduzir-se na manutenção e mesmo no agravamento dos desequilíbrios na distribuição da riqueza e dos rendimentos. As desigualdades e as injustiças continuam a marcar o país. A distribuição da riqueza e dos rendimentos é injusta, sendo Por-

tugal um dos países onde é maior o desnível entre os que ganham mais e os que ganham menos e onde há um progressivo e escandaloso enriquecimento dos detentores do poder económico. Apesar da saúde económica do país não ser boa, a verdade é que muitas empresas têm aumentado fortemente os seus lucros, como mostram os resultados das 500 maiores empresas.

Mas estas desigualdades não se confinam aos rendimentos. Mostra-o a política fiscal. Mesmo que se reconheça que há um esforço maior e mais resultados com o combate à fraude e à evasão fiscal, a verdade é que permanecem desequilíbrios na repartição do esforço fiscal e que há poderosos instrumentos de fuga legal, como o prova a elevada dimensão de benefícios fiscais não aceitáveis, sendo o caso mais gritante o da banca. Por outro lado, a política de liberalização e de privatização de serviços públicos, que prossegue com o actual Governo, cria novas desigualdades, no acesso de todos a serviços de qualidade que são essenciais ao bem estar e que constituem um elemento essencial do modelo social europeu. ■

IN “Política Reivindicativa 2007”.



As desigualdades marcam também o mercado de trabalho, como o espelha o aumento do desemprego e da sua componente de longa duração, o elevado contingente de trabalhadores com baixos salários, a precariedade de emprego e a economia clandestina.

Administração Pública, com redução de vencimentos e das pensões de aposentação e recusando o direito constitucional à negociação colectiva, que se defende a modernização da Administração Pública. Não se defende uma Administração Pública ao serviço dos cidadãos, privatizando (externalizando) os serviços públicos, abrindo áreas de negócio com altas potencialidades de lucro nomeadamente ao capital financeiro, subordinando, assim, o Estado ao poder económico.

Um elevado volume de trabalhadores sem direitos

As desigualdades marcam também o mercado de trabalho, como o espelha o aumento do desemprego e da sua componente de longa duração, o elevado contingente de trabalhadores com baixos salários, a precariedade de emprego e a economia clandestina. A realidade é que há um imenso número de trabalhadores que não vê, totalmente ou parcialmente, aplicados os seus direitos.

Mantemos uma posição terceiro-mundista quanto ao nível de economia clandestina - entre 20% a 25% do

produto - o que é de todo inaceitável. O que tem pesadas consequências na vida do país, não só nos direitos dos trabalhadores, mas também a nível económico, porque assim se promove e perpetuam actividades com fracas produtividades e se reduzem as receitas do Estado.

Temos também um elevado nível de precariedade de emprego. Cerca de um em cada cinco trabalhadores tem um vínculo não permanente de trabalho, o que coloca Portugal no grupo de países com pior situação na União Europeia: Espanha, Portugal e Polónia. Trata-se de uma realidade que penaliza sobretudo os trabalhadores pouco qualificados, jovens e mulheres. Os jovens continuam vítimas de discriminação quando o Código de Trabalho prevê que, pelo facto de procurarem o primeiro emprego, possam ocupar empregos com contratos a termo, mesmo que estes tenham natureza permanente.

Legislação de trabalho não constitui um obstáculo ao desenvolvimento

Promover o desenvolvimento do país, através de uma estratégia que permita uma larga envolvência dos trabalhadores da população, constitui assim a grande prioridade nacional. Se o país falhar este objectivo, mantendo as actuais tendências de estagnação, o país tem como horizonte o declínio. O aumento da produtividade constitui a questão central, mas esta não é incompatível com os direitos dos trabalhadores. A existência de uma mão-de-obra qualificada, bem remunerada e com direitos constitui um poderoso incentivo para melhorar a eficiência produtiva e evoluir para produções de maior valor acrescentado.

Dizer que a legislação de trabalho constitui um obstáculo, como pretende o patronato e os meios neoliberais, não só não é verdadeiro como representa um mero alibi de desresponsabilização do patronato e do Governo pelas perdas de competitividade e pela fraca qualidade dos serviços assegurados pelo Estado. O que é verdadeiro é que o actual Código de Trabalho, particularmente no que respeita à contratação colectiva, é profundamente prejudicial, pelo que a sua revisão em 2007 com um objectivo de valorização do trabalho constitui um aspecto central. ■

“Às “Terras do Demo” nos fomos”

Maria Conceição Tavares A. Dias

- Às oito horas em ponto ó Jorge?!
- Leva “uma sandes” ó Iria senão morres de fome até que o Dr. Fernando Paulo se canse de nos ensinar a etimologia da palavra Aguiar.
- Olha a máquina fotográfica ó Rosa Maria. Não se pode perder aquele momento em que o grupo se



Às “Terras do Demo” nos fomos, nós os professores que somos “os arquitectos, engenheiros,... dos homens de amanhã” ouvir o silêncio daquelas “construções” de granito plantadas na Serra da Lapa

colocou na tribuna dos jurados de Paz lá nas terras de Aguiar da Beira onde, da Torre do Relógio “mirávamos o “Cabicanca”, “onde os enchidos, o presunto, os torresminhos, a bola de carne, o cabrito e as sobremesas fizeram em nós o resto duma “ida ao céu” em “ Terras do Demo”.

Às “Terras do Demo” nos fomos, nós os professores que somos “os arquitectos, engenheiros,... dos homens de amanhã” ouvir o silêncio daquelas “construções” de granito plantadas na Serra da Lapa onde se ouvem os melros, os estominhos, os pardais, os pica-paus e as rolas.

Conta a lenda que foi numa dessas lapas que a Senhora apareceu à menina surda-muda, e de lá não quis sair.

Foi bonito ouvir, ver e sentir, sempre solicitados pela douta sabedoria do dr. Fernando Paulo. Foi bonito deixarmo-nos envolver pelas histórias e “estórias” e pelo cheiro doce da flor da tília e do alecrim. (Foi connosco o Bruno, de nove anos, que fez um ramo, por admiração e carinho, com folhas de tília, no pátio da Fundação Aquilino Ribeiro). O que nós aprendemos apenas em doze horas!

- Doze horas São?...?

- Sim, Lourdes, porque não podemos esquecer o que ganhámos e aprendemos desde que nos encontrámos na Praça da República, até que nos abraçámos num “Até à próxima”, no mesmo local onde o nosso motorista nos deixou.

- É verdade Eva José. Éramos quarenta professores, e o motorista a quem estamos igualmente gratos pelo cuidado, simpatia e profissionalismo com que nos conduziu e trouxe “a bom porto”.

Vale a pena estar e continuar sindicalizado, ir aos Encontros Regionais de Professores Aposentados do S.P.R.C. e continuar, também assim, a contribuir para dignificar a carreira docente e a lutar pela Escola Pública. ■

Equívocos na implementação de Bolonha

Fernandes de Matos, Dirigente do SPRC, UBI

A implementação da Declaração de Bolonha, determinando profundas alterações no tecido do ensino superior e da investigação, implicaria uma reflexão sobre diversas condicionantes que entretanto surgiram. Em primeiro lugar e desde logo, qual o significado de uma Declaração (1999) ter ganho uma força directiva transformando-se paulatina e sub-repticiamente num "Tratado"? Em segundo lugar, a articulação desta com a Declaração de Lisboa (2000) que propõe como objectivo tornar a economia europeia na mais competitiva do mundo, tendo em conta os EUA e o Japão, até 2010. Por último, um conjunto de instituições, de natureza diversa, estão a convergir com acções de carácter claramente directivo e global, sobrepondo-se às soberanias nacionais. O governo Sócrates, ao solicitar à OCDE a avaliação do sistema nacional e à ENQA ou a instituições dos EUA avaliações institucionais, reforça este comportamento. Sabendo que estas instituições partilham a visão economicista da OMC, Banco Mundial e FMI, é legítima a crescente preocupação com a mercantilização do ensino superior que relega para último lugar a educação para a cidadania e hiper-valoriza a capacidade para o desempenho "mecânico" e acrítico de uma função. Aliás, todo o sistema de ensino tem vindo a centrar os seus esforços nas competências, ou seja, na formação de mão-de-obra qualificada para o desempenho de uma tarefa específica, embora seja incapaz de contextualizar os seus conhecimentos e procedimentos e de desenvolver a sua actividade de forma crítica e criativa. A educação na cidadania é assim, progressivamente, substituída pela formação profissionalizante de base estreita com o consequente empobrecimento cultural e científico da população estudantil e, num futuro muito próximo, dos recursos humanos.

Neste contexto, a implementação da Declaração de Bolonha não reduz apenas o tempo de permanência no sistema, segundo a fórmula 3+2, dos 4+1 ou dos 5+0, mas introduz um método pedagógico que exige meios humanos e financeiros mais elevados, até porque o regime tutorial implica uma

relação de maior proximidade do que o ensino magistral que acompanhou a explosão da oferta, suportada por uma procura até há bem pouco tempo crescente. Ora, o recente anúncio do MCTES de que todas as instituições públicas de Ensino Superior iriam sofrer um corte, em 2007, nos seus orçamentos de funcionamento¹, de, pelo menos, 5%, relativamente aos iniciais de 2006, é incompatível com o modelo pedagógico proposto, transferindo para o já sobrecarregado orçamento familiar o financiamento dos estudos superiores que, não tendo, em muitos casos, a elasticidade suficiente para acomodar mais um aumento da despesa, levará ao abandono dos estudos superiores. Sabendo-se da relação positiva entre o nível de ensino e a produtividade, leia-se desempenho profissional, é evidente que esta política educativa hipoteca o futuro e desvaloriza o ensino superior público, criando as condições para a privatização do ensino com, por um lado, o agravamento da instabilidade² ao nível do corpo docente e, por outro lado, a elitização do ensino superior de tão triste memória.

O ensino superior universitário e politécnico tem vindo a ser, e em especial nas duas últimas décadas, considerado como um dos motores do desenvolvimento regional. De facto, os elevados investimentos envolvidos na construção de infra-estruturas para o ensino e a investigação, tal como a despesa efectuada pelos corpos docente e discente e pelo pessoal auxiliar tem importantes efeitos multiplicadores na economias regionais.

A atracção/retenção de jovens estudantes e quadros qualificados que de outro modo sairiam para regiões mais desenvolvidas, leia-se litoral, a par dos serviços de extensão (prestação de serviços à comunidade) são também outputs centrais do sistema de ensino superior. A progressiva concentração, à boleia de Bolonha, do 2º ciclo nas universidades que possuem centros de investigação de "excelência" (3 a 4 no litoral) leva inevitavelmente à secundarização das universidades do interior (desde a UTAD à Univ. do Algarve) e dos institutos politécnicos deixando-lhes o 1º ciclo e os cursos de especialização tecnológica e



A educação na cidadania é assim, progressivamente, substituída pela formação profissionalizante de base estreita com o consequente empobrecimento cultural e científico da população estudantil e, num futuro muito próximo, dos recursos humanos.

retirando mais um elemento de dinamização das economias regionais. Neste contexto, também o ensino superior no litoral não está imune aos impactos negativos desta política do Sr. Ministro Mariano Gago já que a migração de alunos do 2º ciclo se irá acentuar para algumas universidades europeias que, neste momento recorrendo às TIC e outros instrumentos, já iniciaram uma poderosa campanha de marketing junto dos alunos do secundário e superior. O que se construiu com o esforço de muitos e muitos docentes, investigadores, autarcas e uma plêiade de agentes (se não for mudada esta política) será destruído, perdendo-se assim esta dimensão do ensino superior e agravando-se, ainda mais, as assimetrias regionais. ■

É por todas estas razões que os investimentos na escola pública, desde a educação pré-escolar ao ensino superior, devem ser avaliados como despesas estratégicas e de defesa da soberania nacional, sendo, logo, um investimento no futuro.

¹ Portugal continua a despender por aluno, no Ensino Superior, menos de 2/3 do que a média da OCDE (Education at a Glance, 2006).

² Actualmente, no ensino superior público, há uma elevada percentagem de docentes com contratos a prazo. No ensino politécnico, a precariedade eleva-se a cerca de 75% do pessoal docentes e, na sua maioria, com contratos cuja vigência máxima é de 2 anos.



Uma falsa história sobre mérito

Nuno Ferreira Rilo*

Que a ignorância da generalidade da opinião publicada nos nossos meios de comunicação social dominantes muito canta a propósito da proposta socialista de Regime Legal da Carreira do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário, já nós sabíamos.

A propósito das propostas governamentais sobre o Regime Legal da Carreira do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário, alguns comentadores da nossa praça têm elogiado, mesmo cantado, o que dizem ser a avaliação e promoção por mérito dos professores deste sector de ensino.

Nomeadamente Miguel Sousa Tavares num ponto sobre educação na sua crónica com que inaugurou o novo formato do Expresso. Até acrescenta, mentindo, que os sindicatos eram contra sem conhecerem a proposta. Ora a proposta, já com duas versões, era conhecida e por isso podemos apreciá-la com objectividade.

O que ali se propõe não tem nada a ver com avaliação e promoção de professores por mérito. E por diversas razões. A primeira é que um sistema desses pressupõe que uma vez verificado o mérito de alguém, isso implique a sua promoção. Por outro lado, que o acesso à verificação ou certificação desse mérito seja objectiva e sem condicionalismos administrativos.

Ora o que a proposta apresenta começa por violar completamente estas duas condições. De facto, os lugares de topo da carreira são restritos a 10 a 20 por cento dos professores que apenas lá poderão, eventualmente, chegar no fim da carreira

Também não se sabe sequer como serão distribuídos pelas diversas disciplinas ou grupos de disciplinas e que âmbito territorial terão. Ou usando uma linguagem que os professores universitários conhecem, os quadros de cada escola não são conhecidos, não é conhecida a sua distribuição pelas disciplinas ou grupos de disciplinas nem sequer a definição de escola.

De facto, o que é proposto é inspirado no sistema de quadros das Universidades e Politécnicos onde também não existe um verdadeiro e inteiro sistema de promoção por mérito uma vez que o acesso aos lugares do quadro depende da existência de vagas e estas, no geral, estão preenchidas ou não estão disponíveis por estarem atribuídas a outras áreas científicas. Na verdade, os quadros assim considerados são instrumento de controlo administrativo e não de avaliação e promoção por mérito. E como os exemplos têm mostrado, nestes sistemas a genera-



Este governo conseguiu ser em 2005 o único da comunidade que investiu menos por aluno do ensino superior do que por aluno do secundário!

lidade dos lugares é ocupado pela geração que no momento em que é instituído está em condições de ocupar as vagas e as gerações futuras esperam, às vezes eternamente, que aquela geração saia do sistema.

No entanto, na carreira Universitária há alguns mecanismos de mérito absoluto. Por exemplo quando, cumpridos os prazos determinados, se obtém o Mestrado e se passa a Assistente, se obtém o Doutoramento e se transita para Professor Auxiliar ou com a Agregação se passa a Professor com Agregação com novo escalão remuneratório e de forma automática.

Mas, talvez mais do que o sistema, a questão central é a avaliação objectiva do mérito. Lembremos que no Ensino Superior embora ele apresente dificuldades, tem uma base mais ou menos consensual. Pelo menos para os que consideram, como o autor deste texto, que um docente do ensino superior deve ser um investigador que ensina. De facto estas carreiras, em maior ou menor grau, assentam na obtenção de pós graduações e na avaliação do trabalho de investigação dos docentes, seja ela básica, fundamental ou aplicada. E por isso também todos sabemos que uma crítica a este sistema continua a ser a dificuldade em avaliar o desempenho docente.

É verdade que neste aspecto o sistema pode ser melhorado e que tem havido propostas, mesmo já de forma articulada, que este governo não quer considerar por razões economicistas. De facto, este governo como não quer pagar o mérito conseguiu ser em 2005 o único da

comunidade que investiu menos por aluno do ensino superior do que por aluno do secundário! Como se mostra no estudo de Eugénio Rosa^[1], no ano passado no nosso país apenas se investiu, por aluno do ensino superior, 55 por cento da média comunitária.

Mas voltando à questão principal, como se avaliará o mérito de um professor do Ensino Pré-Escolar, Básico e Secundário? Será pacífico dizer-se que deve estar centrada nos resultados da aprendizagem. Mas como avaliar os resultados da aprendizagem conseguida com alunos tão diferentes e em condições materiais e meios igualmente diferentes? Com que tipo de avaliações e provas?

Para concluir, os docentes do ensino superior intervenientes nas questões da sua carreira, onde como dissemos esta não é a questão central, não obstante alguma reflexão e trabalho, ainda não resolveram este aspecto, ou pelo menos não a conseguiram traduzir nas suas carreiras. Por isso talvez não seja aqui que este ministério deva encontrar exemplos e inspiração para a carreira do Pré-escolar, Básico e Secundário. Mas também não é preciso ter muita imaginação para olhar para sistemas de outros países com quem sempre nos relacionamos culturalmente e analisar criticamente as suas experiências neste sector. ■

*Professor Auxiliar da Fac. de Ciências e Tecnologias da Univ. de Coimbra - nuno.rilo@dem.uc.pt

^[1] Eugénio Rosa (Economista), O baixo nível de escolaridade e de qualificação em Portugal, que é uma causa estrutural do atraso do país, não melhorou em 2005, <http://www.resistir.info/portugal/escolaridade.html>

A prepotência e a indignação

Vítor Januário*

A inevitável tentativa de submeter todos os assalariados a constrangimentos à melhoria de condições de vida é a tentação que, no passado, os regimes fascistas executavam sem qualquer pejo. Hoje, deveria ser mais difícil tais execuções por se oporem à democracia. No entanto, para a ludibriarem, socorrem-se alguns de melhores expedientes do que outros quando lhes “foge o pé” para a tirania. A habilidade é claramente ultrapassada sempre que o déspota já se escusa a dar justificações de enquadramento demo-

crático, mas assume maior perversidade quando o mandante, em jeito dissimulado, consegue alcançar finalidades que esconde com jeito seráfico e candura caritativa. Aceitar conviver com tais manhas é recusar assumir a dignidade.

Neste presente, a tutela da Educação parece ter sido tomada por um grupo de iluminados narcisistas, já capaz de ultrapassar o jogo maquiavélico para se entregar ao descaramento da afronta à própria condição humana. Esta atitude, que não se subsume na iníqua proposta de Regime Legal da Carreira do Pessoal Docente, condensa neste as mais endemoninhadas medidas, reveladoras de um desprezo tal pelo indivíduo que faz corar os mais despidorados da História. De facto, a sr.^a ministra e os seus secretários de estado conseguiram abrir feridas profundas em todo o sistema educativo e, obstinadamente, na classe docente.

O projecto do M.E. é claro e até se percebe a ideologia subjacente às medidas de desrespeito absoluto pela mulher / mãe e pelo homem/pai, quer por amesquinhar o papel social e familiar que assumem, impedindo-os do devido acompanhamento e apoio aos filhos ou parentes, quer por não aceitar o factor circunstancial, o imprevisto, melhor ainda, a condição humana através de um regime de faltas só aceite por senhores feudais. Obviamente que estas incompreensões apenas se aplicam aos outros, neste caso, aos professores e educadores, visto que a sr.^a ministra vai poder chegar às horas que entender sempre que necessitar, excepto quando tiver indisposições, precisar de socorrer um familiar ou outras justificáveis, pois a sr.^a ministra pertence à espécie humana. Além disso, a equipa do M.E. não terá que se preocupar com as inúteis horas de “substituição”, pois, seguindo actuais critérios, ainda veríamos a dr.^a Maria de Lurdes a ocupar alunos do 7.º ano ou do 10.º por ausência temporária de docente. Nós não desejaríamos isso, nem que a sr.^a, entretanto, fosse obrigada a ficar com horário zero, apesar de ser obrigada a trabalhar, pois correria

o risco de ingressar nos supranumerários (não queríamos essa vingança, excepto se, para tomarem boa aprendizagem do inaceitável, apenas lhe fosse aplicada individualmente e aos seus inestimáveis secretários). Também não seria nossa vontade que tivesse de leccionar num estabelecimento de ensino a centenas de quilómetros da sua residência durante quatro anos (não queríamos tal vingança, excepto se, para tomarem boa aprendizagem do inaceitável, apenas lhe fosse aplicada individualmente e aos seus inestimáveis secretários). Entretanto, mesmo que da vontade se fizesse acção, não pretenderíamos que a fúria dos encerramentos apanhasse as escolas de filhos ou netos dos srs. do M.E., embora sabendo que sempre haveria o colégiozinho, que é para quem pode, pois claro.

Legitimamente, poderíamos reclamar que os srs. da 5 de Outubro passassem pelo período probatório de todas as suas mafeitorias até perceberem que é condenável executar exonerações a quem tem legítimas expectativas no exercício da actividade profissional, provando capacidades e empenho” – a espada de Dâmocles sobre os professores que ingressam nos Quadros revela assumida prepotência. Todavia, esta medida não tem menos desfaçatez que a penalização sobre todos os outros colegas sujeitos à desqualificação absoluta por não lhes ser permitido alcançar o tal nível de bom.

O atrevimento da equipa da dr.^a Lurdes e do Governo que o sustenta exige de todos os professores uma afirmação inequívoca de dignidade profissional através da luta por merecidas condições de trabalho. Para isso, é, certamente, necessário disponibilidade para uma participação coesa na mobilização e na acção sindicais – no dia 5, lá estaremos; no dia 12, reencontrar-nos-emos, mas o momento que vivemos exigirá ainda que permaneçamos fortes e unidos, preparados para todas as formas de luta que se seguirão até alcançarmos a justa dignificação do nosso trabalho. ■

* Esc. Sec. Adolfo Portela, Águeda



(...) não pretenderíamos que a fúria dos encerramentos apanhasse as escolas de filhos ou netos dos srs. do M.E., embora sabendo que sempre haveria o colégiozinho, que é para quem pode, pois claro.



Privados prejudicam imagem da economia portuguesa

A forma como funcionam as empresas portuguesas é o factor, a seguir ao difícil quadro macro-económico que atravessa o país, que mais está a prejudicar a competitividade nacional, em contraponto com classificações mais positivas nas áreas da saúde e ensino básico, qualidade das infra-estruturas e instituições públicas, mostra o relatório anual ontem publicado pelo Fórum Económico Mundial (FEM).

Portugal perdeu este ano três lugares no índice global da competitividade calculado por esta entidade (um dos mais seguidos a nível mundial), passando a ocupar a 34.ª posição entre 125 países. O factor negativo mais marcante na classificação portuguesa é o das condições macro-económicas, onde o baixo ritmo de crescimento, o elevado défice público e o avultado desequilíbrio das contas externas, colocam o país como o 80.º pior nesta componente. E em todos estes capítulos, a situação deteriorou-se em 2005, ano de referência para a recolha dos indicadores económicos quantitativos.

Logo a seguir, pela negativa, surgem não os custos de contexto ou a qualidade das instituições públicas muitas vezes referidas nos meios empresariais, mas sim a forma como as empresas funcionam e definem as suas estratégias. Na componente de sofisticação dos negócios, que mede factores como o processo produtivo, a estratégia de marketing, a capacidade de delegação de competências e presença de cadeias de valor acrescentado, Portugal não consegue melhor que a 43.ª posição.

Também na componente da qualidade das instituições, o FEM distingue entre as existentes no sector público e no sector privado, ficando estas últimas mais uma vez a perder. Ao nível das instituições públicas, Portugal consegue o 23.º lugar no ranking mundial, conseguindo ultrapassar vários países da Zona Euro. Mas nas instituições privadas cai para o 31.º lugar.

Outro indicador que revela as debilidades relativas do sector empresarial português é o indicador de competitividade nos negócios, também apresentado, e onde Portugal fica na 28.ª posição entre 121 países. Este indicador tem duas componentes. Enquanto no sub-índice relativo à qualidade do ambiente de negócios, Portugal consegue o 26.º lugar (o 11.º entre os países da União Europeia), no sub-índice da sofisticação das operações e estratégia das empresas não ultrapassa o 40.º lugar (15.º na UE). Isto parece querer indicar que, a forma como as empresas portuguesas funcionam não tira totalmente partido das condições de negócio que o país oferece.

Apesar de ao nível das grandes componentes sobressair uma visão mais negativa do funcionamento do sector privado, em alguns indicadores específicos cuja responsabilidade tem pertencido ao sector público, a posição portuguesa é extremamente negativa. Os casos mais evidentes são o ensino da matemática e da ciência, a legislação laboral e os custos da política agrícola. ■

DN, 27/09/2006



Entre Nós, nº 19

Escola E. B. 2, 3/
S de Vilar
Formoso

O jornal da vossa escola nasceu em 1993/94 e foi fazendo o seu caminho. Uma

vezes com o vento a favor, outras vezes com as dificuldades inerentes a quem quer crescer e enfrentar as intempéries próprias da vida. Por isso, depois de um interregno, o jornal continua e é verdade o que dizem "Com tanta história não se pode deixar terminar". Da nossa parte vai um incentivo para aqueles que arregaçam as mangas e não deixam que o jornal desapareça. As actividades levadas a efeito dentro e fora da escola estão exaustivamente contempladas no jornal. Um abraço a todos os que continuam a fazer este "formoso" Entre Nós.



CHAMA, 3ª Série - XII

Escola
Secundária Frei
Heitor Pinto -
Covilhã

"Chama" dá conta das muitas actividades realizadas na

Escola, uma Escola que não pára, como se escreve na primeira página. O jornal põe em destaque "Encontro de Bibliotecas", "visitas de estudo", "Comemorações do 25 de Abril", "Heitoríadas", "Comemorações", "Exposições", "Palestras", "Prémios" e ainda outras actividades. Nota-se, também, pela leitura do jornal, o empenho que põem na preocupação de que todos os alunos tenham sucesso educativo e se sintam bem dentro do espaço escolar. Parabéns aos colaboradores e autores do jornal. Até ao próximo número.



O EGAS, nº 36

Jornal do
Agrupamento de
Escolas
de Avanca – Prof.
Dr. Egas Moniz

"O Egas" relata as actividades realizadas na escola, tendo em

conta e de acordo com o Plano Anual de Actividades e o Projecto Educativo. Assim, ficamos a saber de iniciativas importantes como a "Semana Temática da Educação – Aveiro Digital", "Feirinha dos Mineiros",

"Evocação do 25 de Abril", "Dia da Europa", "Seminário Nacional – Educação e Cidadania", "Dia Mundial da Criança", "Dia do Ambiente", "Entrevista a Alice Vieira", entre outras actividades. Também nos apraz registar a participação de outras escolas do Agrupamento além da Escola E.B. 2, 3. A primeira página do jornal está apelativa e convida à leitura. Um bom ano 2006/2007 e um abraço para a equipa de "O EGAS".



Escola & Cª, Junho de 2006

Escola
Secundária
Martinho Árias -
Soure

O último número do ano lectivo 2005/2006 da revista Escola &

Cª está muito bem concebido. É uma revista que revela o que se passa na escola e na terra em que está inserida, mas vai mais além. Evidencia temáticas que dizem respeito a toda a gente em qualquer parte do mundo e fala de personalidades com dimensão universal. Destacamos alguns temas que nos parecem importantes, como "Dia Mundial da Mulher", "Perfis Femininos", "Direitos e Defesa do Consumidor", "Efemérides da Matemática", "Toponímia das ruas de Soure", "Violência Doméstica", etc. Um abraço apertado para a equipa da revista. Boa sorte para a nova equipa. Até ao próximo número. Transcrevemos a citação que vem na vossa revista de Agostinho da Silva: "São meus discípulos, se alguns tenho, os que estão contra mim; porque esses guardaram na alma a força que verdadeiramente me anima e mais desejaria transmitir-lhes: a de não se conformarem".



A FISGA, Junho de 2006

Jornal de
Agrupamento de
Escolas Inês de
Castro

Parabéns. A FISGA saiu com novo formato.

Agora é jornal de

Agrupamento, o que quer dizer mais trabalho, mais responsabilidade, mas também mais gente a participar. No editorial, a redacção fala de dificuldades surgidas com mudanças que criaram alguma instabilidade, mas nas entrelinhas do texto já se nota a vontade, de no próximo ano, A FISGA retomar o caminho normal. Um abraço reconhecido para os alunos medalhados e o desejo de sucesso para os alunos não

medalhados. A ideia das fotos das escolas que constituem o agrupamento, na página 2, é bem conseguida. A leitura do jornal é insustentavelmente leve e agradável. A participação das escolas do agrupamento parece boa. Ainda estamos com a boca doce do rebuçadito que é esta FISGA. Um abraço para a equipa, até ao próximo número. "Não são tempos fáceis". Força.



O Alvinho, nº 19

Agrupamento de
Escolas de São
Pedro de Alva

As outras escolas do Agrupamento vão perdoar-nos, mas vamos dedicar mais

algumas palavras à Escola Básica 2/3 de São Pedro de Alva pelos seus 10 anos de existência. 10 anos é muito tempo, 10 anos é pouco tempo. Mas, nestes 10 anos, o tempo foi de trabalho, de luta, de alegria, de amor e de sonho. Habitámo-nos a receber e a ler o jornal amarelinho de São Pedro de Alva e os professores dirigentes sindicais do SPRC costumam ser bem recebidos e participam com alegria nas reuniões que regularmente têm lugar na vossa Escola. Portanto, muito obrigado e muitos parabéns. Os dias em que comemoraram "Os 10 anos" estão bem relatados no jornal, as outras escolas do Agrupamento participam adequadamente. Cantamos os parabéns, apagamos as velas e comemos um bocadinho do bolo. Um abraço para a equipa do jornal. Até ao número 20.



O Pretexto, nº 32

Escola Básica do
2º e 3º Ciclos Dr.
Pedrosa Veríssimo
– Paião

A excelente exposição de Frida Kahlo, no Centro Cultural de Belém, deve ter

encantado os alunos e os professores da Escola. Pintora mexicana de uma ténpera vibrante e de uma vontade indomável. A sua vida e a sua obra confundem-se. "O Pretexto" faz bem em promover o debate entre professores sobre o sistema educativo. Opiniões interessantes e controversas. Escola Viva... Escola Activa... onde se narram as actividades promovidas pela Escola. "Cidadania" e "Poder da Televisão" são outros temas tratados pelo jornal. Até ao próximo número. Um abraço para o pessoal de "O Pretexto".

TAGV — OUTUBRO (programação)

Para o TAGV Outubro é o arranque de um desenho que deverá percorrer a programação para a temporada de 2006-2007.

Música, Cinema, Dança e Teatro serão as quatro disciplinas artísticas dominantes, como pode, aaaaáás, ler-se no prospecto que divulga a programação de Outubro. Saliente-se a programação educativa que integra, para além do cinema de animação, oficinas de expressão dramática.

Dias 13 a 28

Festival de Música de Coimbra 2006 — 21.30 horas

13 de Outubro: Orquestra Metropolitana de Lisboa | Obras de Schönberg e Beethoven

19 de Outubro: Orquestra Sinfónica Juvenil | Concerto comemorativo do Ano Internacional de Mozart

27 de Outubro: Recital de Canto e Piano | Obras de Schumann, Mozart e Fernando Lopes-Graça

28 de Outubro: Concerto a dois pianos | Obras de Mozart, Mozart/Busoni e Rachmaninov | estreia da obra encomendada pelo Festival ao compositor Vasco Mendonça
Organização: Reitoria da UC, Câmara Municipal de Coimbra e Associação Adarte

**PHYSICOMIC
Teatro**

Physicomic mostra-nos como a Física se encontra presente em tudo aquilo que fazemos. O espectáculo, composto por uma dezena de sketches de curta duração, apresenta-nos um conjunto de personagens do nosso quotidiano, cujas acções tornam evidentes alguns dos princípios físicos mais básicos, com os quais convivemos diariamente. Operários da construção civil que tocam instrumentos sui-generis tais como o serrote, o maartelo e o prego, ou tubos em pvc, um empregado de limpeza que passa a vida a fazer bolas de sabão, equilíbrio com vassouras, música com copos de cristal, ou, ainda, um ladrão original que utiliza

um íman para roubar anéis, colares e pulseiras são algumas das personagens caricatas que podemos descobrir em Physicomic...

Co-produção: Encerrado para obras/ Museu de Física da Universidade de Coimbra | dramaturgia e encenação: David Cruz | interpretação David Cruz e Estela Lopes | consultoria científica: Doutora Helena Caldeira (Directora do Museu de Física)

FESTA MUNDIAL DA ANIMAÇÃO

Datas : 27 Outubro — 10.30 | 28 Outubro — 11.00

Shshshsh sintonia incompleta (Portugal), de Mário Jorge Neves
Au bout du monde (França), de Konstantin Bronzit

O banquete da rainha (Portugal), de José Miguel Ribeiro

La grande migration (França), de Iouri Tcherenkov

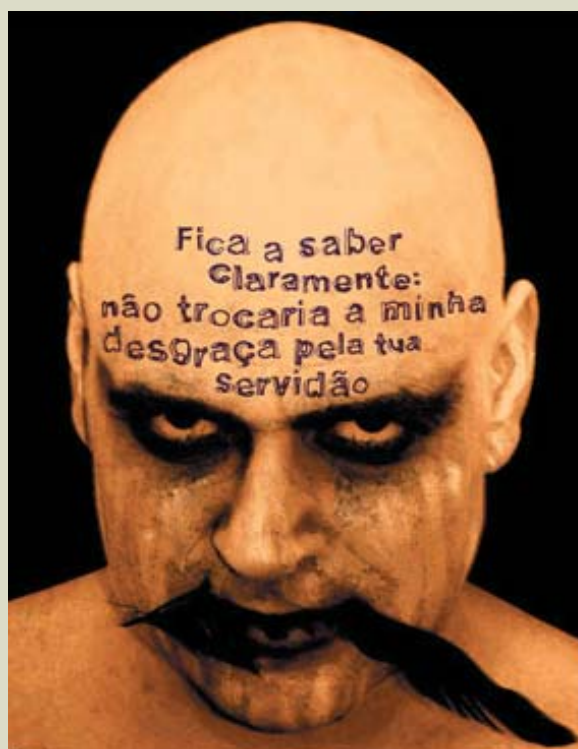
A menina gorda (Portugal), de Pedro Lino
Bonhommes (França/Bélgica), de Cecília Marreiros Marum

The dog who was a cat inside (Reino Unido), de Siri Melchior

Le Trop petit prince (França), de Zoya Trofimova

organização **Casa da Animação, Fila K – Cineclube e TAGV**

Mais informações sobre a programação em www.ci.uc.pt/tagv



PROMETEU o6

Ésquilo

Kafka

Heiner Müller

EM CENA

de terça a sábado

21:30h

em Coimbra, até 21 de Out

A Escola da Noite

O TEATRÃO

programação (até Dezembro de 2006)

OUTUBRO



DEBAIXO DA CIDADE

APA- ACTORES PRODUTORES ASSOCIADOS / CENTRO CULTURAL DE BELÉM

“É preciso chegar às coisas por baixo. São as coisas que te podem elevar. Não o contrário. Por baixo.”

Esta encenação de Manuel Wiborg e Cláudio da Silva elege o corpo como espaço de representação. O corpo nu de um homem em palco é desvendado por partes, numa sequência de imagens provocada pela direcção de focos de luz. O espectáculo “Debaixo da Cidade - Alguns dólares sobre teatro e outras notas menores” nasce do texto com o mesmo nome publicado no livro A Colher de Samuel Beckett, de Gonçalo M. Tavares.

Autor: Gonçalo M. Tavares

Encenação: Cláudio da Silva e Manuel Wiborg

Luz/ Direcção Técnica: Rui Alves

Fotografia: Álvaro Rosendo

Elenco: Manuel Wiborg

Direcção de Produção: Manuel Wiborg

Assistente de Produção: Patrícia Farinha Mendes

Co-Produção: Centro Cultural de Belém/ APA- Actores Produtores Associados

M/16

23, 24 e 25 de Outubro, 21h30 /

Museu dos Transportes / Preços: 8

euros normal, 5 euros estudante, 3 euros grupo

NOVEMBRO/DEZEMBRO

AS TRÊS RAINHAS MAGAS O TEATRÃO

Imaginem que a história dos três Reis Magos não era bem a que conhecemos... Os Reis Magos têm Rainhas e elas também querem ir a Belém. Como os camelos estavam esgotados tiveram de arranjar alternativa e, como não querem ir de mãos a abanar, encontram uns presentes muito especiais para levar ao Menino. Misturem muita música e alegria e pensem no resultado que dará!

Autor: Renata Pallottini

Adaptação: Jorge Loureiro Figueira

Luz/ Direcção Técnica: Jonathan Azevedo

Construção e montagem Cenário: José Baltazar

Concepção/ Confecção Figurinos: Fernanda Tomás

Cenário: Contruido no âmbito do Curso de Cenografia promovido pela ESEC e orientado pelo Prof. José Dias

Banda Sonora: Filipe da Costa

Apoio Corporal: Leonor Barata

Fotografia: Paulo Abrantes

Grafismo: Sofia Frazão

Elenco: Adriana Campos, Cláudia carvalho, Inês Mourão, João Castro Gomes, Manuela Neves, Pedro Lamas, Ricardo Brito, Rui Guerreiro, Sandra Ribeiro

Direcção de Produção: Isabel Craveiro

Produção Executiva: Margarida Sousa, Ricardo Brito

Espectáculo para crianças de todas as idades

Temporada de 9 de Novembro a 6 de Janeiro

Espectáculos para escolas de **Seg. a Sex. (10h30 e 15h00)** Público em

geral **Sáb 17h00**

Paragem para festas 24, 25, 31 de Dez e 1 e 2 de Jan.

O TEATRÃO NOUTROS LOCAIS DA CIDADE

LER E FAZER - OFICINAS DE LEITURA E TEATRO

Sessões de leitura de textos dramáticos por e para adolescentes, criando espaço de análise e discussão.

O texto dramático, ao contrário do texto narrativo, propõe um trabalho a partir da acção e não do enredo. A acção, por seu lado, como base da construção de um espectáculo tem que ser trabalhada com o pensamento, criando, no fundo, um mote, uma proposta de discussão com o público. Assim sendo, o trabalho com textos dramáticos para a adolescência pretende criar possibilidades de discussão de temáticas neles contidas. Em cada sessão será dado a conhecer um texto e serão discutidas possibilidades de trabalho com o mesmo, possibilidades de comunicação com o público.

14 de Outubro, 4, 18 e 25 de Novembro, 9 de Dezembro, 10h30-12h30 / Livraria Almedina (Estádio) / Entrada Livre

Apoio à divulgação: Sindicato dos Professores da Região Centro

CONTACTOS:

O Teatrão

Oficina Municipal do Teatro,
Rua Pedro Nunes, Quinta da Nora
3030-199 Coimbra
Telef. 239 714 013 / Fax 239 724 490 /
Telemóvel 914 617 383
geral@teatrao.com /
www.oteatrao.blogspot.com
Museu dos Transportes, Rua da Alegria, 3000 Coimbra

CULTURA
Espaço Escolar

Anuncie aqui a actividade desenvolvida por professores e alunos



Camaleão-Associação Cultural



“As crianças & Os que rastejam”

de Russel Edson



Teatro do Inatel

Delegação de Coimbra

1,2,3,4,,8,9,10,11,15,16,17,22,23,24
e 25 de Novembro

Com: tradução e encenação de José Geraldo; Andrea Inocência - cenografia, adereços, figurinos e imagem; Adelaide Seabra - interpretação; Fernando Taborda - interpretação; Helena Faria - interpretação; Pedro Malacas - interpretação e Victor Torres - interpretação; Rui Capitão - Desenho de luz e som e Cláudia do Vale - Produção

“As Crianças” (The Children) e “Os que rastejam” (The Crawlers) são duas peças de teatro em um acto, do poeta norte americano Russell Edson, escritas em 1973. Se não fossem trágicas, as peças seriam de uma comicidade hilariante. “As Crianças” é um entretenimento cujos personagens são um pai e uma mãe, com 80 e muitos anos, em conflito geracional com os seus filho e filha, solteiros, de 60 e tal. É sobre a prisão familiar e a revolta, o tempo desperdiçado e a luta de sexos, as verdades do casamento e o pó que assenta em quem não se mexe. “Os que rastejam” é um divertimento acerca de um pai (homem de negócios), de uma filha (gorda, de 40 anos, com problemas de solidão sexual) e do seu pretendente (empregado do pai, pago por este para se casar com a sua filha, lambe-botas). É acerca das fronteiras entre a solidão e a libido, entre a imbecilidade e a subserviência, entre o desejo de poder e do útero materno.

Sobre o autor:

Russell Edson, um dos mais importantes poetas norte-americanos vivos,

nasceu no Connecticut, em 1935, onde presentemente reside com a sua mulher Frances.

Sem qualquer formação em escrita, Russell Edson tornou-se uma voz única na poesia norte-americana do século XX. Em parte mágico, em parte contador de estórias, as suas fábulas transcendem os sonhos.

Edson, que por brincadeira se chamou a si próprio “Little Mr. Prose Poem” (o Pequeno Sr. Poema em Prosa), é, sem grandes discussões, considerado o maior escritor de poesia em prosa dos Estados Unidos da América, tendo escrito exclusivamente nessa forma, mesmo antes de ela estar na moda.

Num estudo sobre o poema em prosa norte-americano, Michel Delville sugere que uma das ‘receitas’ típicas de Edson para os seus poemas em prosa envolve um moderno homem comum que subitamente cai numa realidade alternativa na qual perde o controle sobre si mesmo, por vezes até ao ponto de ser irremediavelmente absorvido — quer figurativa quer literalmente — pelo ambiente próximo e, a maioria das vezes, doméstico do seu dia-a-dia... Fundindo e confundindo constantemente o banal e o bizarro, Edson diverte-se em fazer uma situação aparentemente inócua passar pelas mais improváveis e misteriosas metamorfoses... Em 1974 recebeu o prémio Guggenheim. ■



“Quinta de Contos”

no Ateneu de Coimbra, Sé Velha
às 22h00, dia 2 de Novembro,
com o contador *Thomas Bakk*
e em 30 de Novembro, com *Paula Carballeira*



Teatro Instável A Gargalhada de Yorick

Uma versão de Hamlet, de William Shakespeare, para dois actores; excertos do texto original de William Shakespeare com tradução e cenas originais de André Gago e um poema de Alexandre O’Neill

Encenação, Cenografia e Selecção Musical de André Gago | Máscaras de Renzo Antonello e Nuno Pino Custódio | Figurinos de Ana Borges e André Gago | Fotografia e Design de Rui Soares Esteves | Cenário executado por Ricardo Trindade | Operação de Luz e Som de Ricardo Trindade

Com André Gago e Joaquim Nicolau

Duração: 120 minutos, sem intervalo

Classificação Etária: não aconselhável a menores de 12 anos

SINOPSE

Durante cerca de 95 minutos, André Gago e Joaquim Nicolau abordam de uma forma original aquela que é a peça de teatro mais emblemática de toda a literatura ocidental. Involuntariamente didáctico, o espectáculo acaba por familiarizar de uma forma extremamente eficaz o público com a trama e a essência da obra. Constitui, por isso, um estimulante exercício de descoberta para o grande público e um agradável divertimento para aquele que conhece em profundidade a peça. Combinando o cómico e o trágico (como, aliás, é recorrente em Shakespeare), este espectáculo representa também uma oportunidade rara para ouvir, em português, alguns dos soliloquios mais belos da peça original:

“Ser ou não Ser...”, “Que Reles e Velhaco Escravo...”, “Como Todas as Ocasões Parecem Dar Má Informação de Mim...” ■

Espectáculo para Escolas:

Dia 27 de Novembro, 15h00, TAGV
Dia 28 de Novembro, 10h30, TAGV
Marcação e Reservas - 239 855 630